



COOPTÉCNICA, CRL
Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional

RELATÓRIO E CONTAS

2024

Handwritten signature and initials in blue ink.

 Gestão	 Eletrónica, Automação e Computadores	 Ótica Ocular	 Mecânico de Aeronaves e de Material de Voo	 Animador Sociocultural
 Desenho Digital 3D	 Cozinha/Pastelaria	 Mecatrónica	 Gestão de Equipamentos Informáticos	 Comunicação - Marketing, Relações Públicas e Publicidade
 Ação Educativa	 Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	 Restaurante/Bar	 Turismo	 Eletrónica, Automação e Comando
 Multimédia	 Construção Civil Condição Obra	 Eletrónica e Telecomunicações	 Pastelaria/Padaria	 Proteção Civil
 Auxiliar de Saúde	 Comunicação e Serviço Digital	 Mecatrónica Automóvel	 Instalador de Sistemas Solares Fotovoltáicos	 Auxiliar de Farmácia
 Manutenção e Operação Ferroviária	 Mecatrónica de Motoциclo	 Esteticista	 Organização de Eventos	 Apoio Psicossocial

Cooptécnica - Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL

Sede: Rua Elias Garcia, 29 2700-312 Amadora

Telefone: 214996440 Fax: 214996449

Site: www.gustaveeiffel.pt

Índice

1.	NOTA DE ABERTURA.....	3
2.	RELATÓRIO DE GESTÃO.....	5
2.1	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ANO 2024	5
2.1.1	ESCOLA/POLO DA AMADORA CENTRO.....	5
2.1.2	ESCOLA/POLO DE ARRUDA DOS VINHOS.....	8
2.1.3	ESCOLA/POLO DO ENTRONCAMENTO.....	12
2.1.4	ESCOLA/POLO DO LUMIAR.....	15
2.1.5	ESCOLA/POLO DE QUELUZ.....	22
2.1.6	ESCOLA/POLO DA AMADORA SEDE	25
2.1.7	CENTRO QUALIFICA DO ENTRONCAMENTO.....	30
2.1.8	CENTRO QUALIFICA – CONSÓRCIO AMADORA	33
2.1.9	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DO ENTRONCAMENTO	34
2.1.10	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DA AMADORA SEDE.....	35
2.1.11	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DA AMADORA CENTRO	35
2.1.12	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DO LUMIAR	35
2.1.13	CENTRO DE TRANSPORTES E QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS GUSTAVE EIFFEL.....	35
2.2	RECURSOS HUMANOS.....	36
2.3	EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES	42
2.3.1	VENDA DE LIVROS.....	42
2.3.2	EVOLUÇÃO DAS VENDAS FACE A ANOS ANTERIORES.....	42
3.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	43
4.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	44
5.	EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS FUTURAS	45
6.	ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO	47
7.	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	48
8.	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	51
9.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	53
10.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	55
11.	ESTATUTOS DA COOPTÉCNICA – GUSTAVE EIFFEL, CRL	93

1. Nota de Abertura

2024 – Foi o ano em que a Escola Profissional Gustave Eiffel fez 35 anos. Estes 35 anos é um tempo longo que valida, como foi acertado a criação da Gustave Eiffel. Já somos poucos, os que se mantêm fieis ao objetivo, mas continuamos a sustentar o lema, que o Eng. Hélder Pita , que já partiu, sempre referiu:

“A EPGE será cada vez menos uma escola onde alguns ensinam e cada vez mais uma escola onde todos aprendem.”

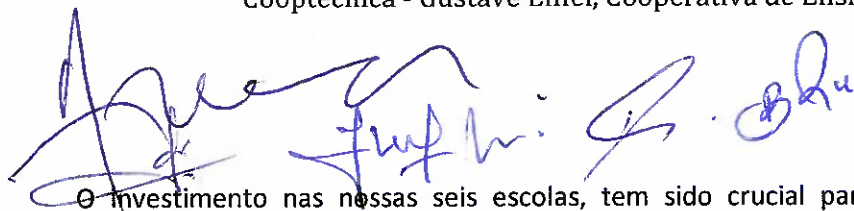
Assim sendo, 2024 marcou o trigésimo quinto ano de existência da Escola Profissional Gustave Eiffel, um marco que reafirma o nosso compromisso com a excelência educativa.

A Cooptécnica Gustave Eiffel, através da sua Escola Profissional, tem norteado a sua conduta com uma linha estratégica de ação, que dá corpo à ideia de que o futuro dos nossos jovens assenta no **Conhecimento e no Saber-Fazer**.

Defendemos que a nossa Instituição deve evoluir para além de um mero local de transmissão de conhecimentos, transformando-se numa comunidade onde a aprendizagem é um compromisso coletivo e contínuo, do **Saber-Ser, Saber-Estar e Saber-Fazer**.

Ao longo do último ano, a Escola Profissional Gustave Eiffel tem sido orientada por uma estratégia que coloca o conhecimento e as competências práticas como pilares fundamentais para o futuro dos nossos jovens. Neste contexto, temos sido desafiados a inovar, adaptar-nos e preparar os nossos jovens para as mudanças que a sociedade exige.

Acreditamos que é nosso dever proporcionar aos estudantes as ferramentas necessárias para enfrentar o futuro com confiança, quer optem por uma carreira técnica ou prossigam os estudos no Ensino Superior. Para alcançar este objetivo, contamos com um corpo docente e não docente, competentes, instalações e equipamentos adequados, que nos permitem responder, eficazmente aos desafios do quotidiano.



O investimento nas nossas seis escolas, tem sido crucial para consolidar o nosso projeto educativo, melhorar as condições de trabalho e proporcionar um ambiente propício ao ensino de qualidade. Acreditamos que só através destes esforços podemos manter a reputação da marca, **Gustave Eiffel**, atrair alunos e professores e continuar a ser uma Escola de excelência no ensino privado.

Reconhecemos os desafios que o país e o mundo enfrentam e a importância crucial do conhecimento para superar esses obstáculos e promover o bem-estar das nossas comunidades educativas. Estamos conscientes dos aumentos nos custos operacionais, mas estamos empenhados em manter os mais elevados padrões de rigor e qualidade que se esperam de uma Instituição como a nossa.

Estamos a investir, com o apoio do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, na modernização de equipamentos, melhorando e respondendo aos desafios do futuro.

Somente através do esforço coletivo dos nossos colaboradores, docentes e não docentes, podemos superar os desafios que enfrentamos. **Acreditamos firmemente que a educação é o motor primordial para quebrar o ciclo de pobreza e proporcionar oportunidades de crescimento aos jovens e às suas famílias.**

Os resultados alcançados em 2024 refletem o empenho e dedicação de toda a comunidade educativa. Registamos um Resultado Líquido Positivo de 107.020,21€ e reafirmamos o nosso compromisso com a excelência e sustentabilidade.

Amadora-Venda Nova, 23 de Julho de 2025

O Presidente do Conselho de Administração



2. Relatório de Gestão

2.1 Atividades Pedagógicas do Ano 2024

2.1.1 ESCOLA/POLO DA AMADORA CENTRO

ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2024 funcionaram 24 (vinte e quatro) cursos/turmas, das quais 6 (seis) terminaram o seu ciclo de formação em agosto (CF 21/24), 12 (doze) continuaram a sua formação e 6 (seis) iniciaram a sua formação em setembro (CF 24/27).

EXECUÇÃO FÍSICA

Ciclo de Formação 2021/2024

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	19
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	36
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	22
Técnico de Turismo	1	19
Técnico Comercial	1	14
	6	110

Ciclo de Formação 2022/2025

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	20
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	45
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	18
Técnico de Turismo	1	17
Técnico Comercial	1	14
	6	114

Ciclo de Formação 2023/2026

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	20
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	41
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	21
Técnico de Turismo	1	19
Técnico Comercial	1	19
	6	120

Ciclo de Formação 2024/2027

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	23
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	46
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	25
Técnico de Turismo	1	27
Técnico de Organização de Eventos	1	22
	6	143

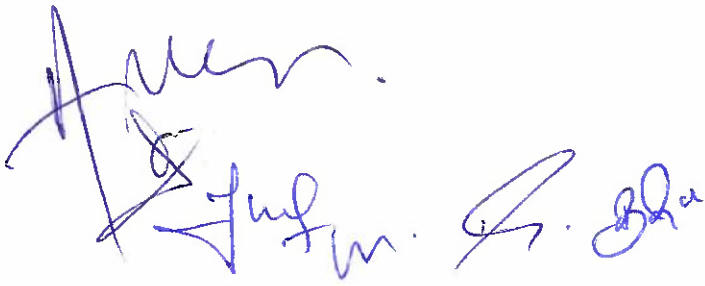
Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico de Gestão	16
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	20
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	6
Técnico de Turismo	7
Técnico Comercial	7
	56

Amun
Paul
Lu
Shu

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Técnico de Gestão	16
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	32
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	18
Técnico de Turismo	14
Técnico Comercial	12
	92



2.1.2 ESCOLA/POLO DE ARRUDA DOS VINHOS

ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2024 funcionaram 24 (vinte e quatro) cursos/turmas, do Ensino Profissional das quais 6 (seis) terminaram o seu percurso formativo em agosto de 2024 (CF 21/24), 12 (doze) deram continuidade aos seus ciclos de formação e 6 (seis) iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2024 (CF 24/27).

EXECUÇÃO FÍSICA

Ciclo de Formação 2021/2024

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	7
Técnico de Informática – Instalação e Gestão de Redes	0.5	5
Técnico de Ação Educativa	0.5	3
Técnico de Protecção Civil	0.5	9
Técnico de Padaria / Pastelaria	0.5	11
Técnico de Multimédia	0.5	7
	3	42

Ciclo de Formação 2022/2025

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	7
Técnico de Informática – Instalação e Gestão de Redes	0.5	7
Técnico de Ação Educativa	0.5	11
Técnico de Protecção Civil	0.5	9
Técnico de Padaria / Pastelaria	0.5	8
Técnico de Multimédia	0.5	10

3

52

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ciclo de Formação 2023/2026

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	9
Técnico de Ação Educativa	0.5	10
Técnico de Pastelaria/Padaria	0.5	8
Técnico de Proteção Civil	0.5	9
Esteticista	0.5	8
Técnico de Multimédia	0.5	11
	3	55

Ciclo de Formação 2024/2027

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	8
Técnico de Ação Educativa	0.5	13
Técnico de Pastelaria/Padaria	0.5	13
Técnico de Proteção Civil	0.5	10
Esteticista	0.5	14
Técnico de Multimédia	0.5	9
	3	67

Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	7
Técnico de Multimédia	5
Técnico de Pastelaria / Padaria	5
Técnico de Informática / Instalação e Gestão de Redes	1
Técnico de Ação Educativa	1
Técnico de Proteção Civil	0
	19

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	4
Técnico de Informática – Instalação e Gestão de Redes	7
Técnico de Protecção Civil	7
Técnico de Pastelaria / Padaria	8
Técnico de Ação Educativa	2
Técnico de Multimédia	7
	35

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

No ano de 2024 funcionaram 5 (cinco) cursos/turmas dos Cursos de Educação e Formação, das quais 3 (três) terminaram o seu percurso escolar em 2024 (CF 22/24(T2) e CF 23/24(T3)). Em Setembro de 2024, 2 (duas) cursos/ iniciaram o seu percurso formativo (CF 24/25).

Ciclo de Formação 2022/2024

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2022	31-08-2024	Padaria / Pastelaria T2	0.5	4
01-09-2022	31-08-2024	Operador/a de Eletrónica/Computadores T2	0.5	4
			1	8

Ciclo de Formação 2023/2024

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2023	31-08-2024	Pasteleiro / Padeiro T3	1	10
			1	10

Ciclo de Formação 2024/2025

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2024	31-08-2025	Pasteleiro / Padeiro T3	1	15
01-09-2024	31-08-2025	Operador/a de Eletrónica/Computadores T3	1	10
			2	25

Alunos Diplomados

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2022	31-08-2024	Operador/a de Eletrónica/Computadores T2	0.5	2
01-09-2022	31-08-2024	Pasteleiro / Padeiro T2	0.5	4
01-09-2023	31-08-2024	Pasteleiro / Padeiro T3	1	8
			2	14

2.1.3 ESCOLA/POLO DO ENTRONCAMENTO

ENSINO PROFISSIONAL

Ao longo do ano de 2024, estiveram em funcionamento 19 (dezanove) cursos/turmas, dos quais 5 (cinco) concluíram o seu ciclo de formação em agosto de 2024 (CF 21/24), 8 (oito) permaneceram em formação (CF 22/25 e CF 23/26) e 6 (seis) iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2024 (CF 24/27).

EXECUÇÃO FÍSICA

Ciclo de Formação 2021/2024

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	0.5	10
Técnico/a de Manutenção e Operação Ferroviária	0.5	7
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	14
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	0.5	8
Técnico/a de Restaurante/Bar	0.5	7
	3	46

Ciclo de Formação 2022/2025

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	1	19
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	14
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	0.5	10
Técnico/a de Restaurante/Bar	0.5	2
	3	45

Ciclo de Formação 2023/2026

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	1	25
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	24
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	0.5	14
Técnico/a de Restaurante/Bar	0.5	16
	3	79

[Handwritten signature]
 Ciclo de Formação 2024/2027 *[Handwritten signature]*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	1	24
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	23
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	0.5	13
Técnico/a de Restaurante/Bar	0.5	10
Técnico/a de Manutenção e Operação Ferroviária	0.5	12
Técnico/a de Ação Educativa	0.5	15
	4	97

Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	7
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	2
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	2
Técnico/a de Restaurante/Bar	2
Técnico/a de Manutenção e Operação Ferroviária	1
	14

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Técnico de Mecatrónica	11
Técnico de Mecatrónica Automóvel	9
Técnico/a de Manutenção e Operação Ferroviária	4
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	7
Técnico/a de Restaurante/Bar	4
	35

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (JOVENS)

Ao longo do ano de 2024, estiveram em funcionamento 6 (seis) cursos/turmas, dos quais 4 (quatro) concluíram o seu ciclo de formação em agosto de 2024 e 2 (duas) iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2024.

EXECUÇÃO FÍSICA

Ciclo de Formação 2022/2024

Início	Fim	Curso	Tipo	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2022	31-08-2024	Eletromecânico/a de Manutenção Industrial	T2	0.5	6
01-09-2022	31-08-2024	Empregado/a de Restaurante/Bar	T2	0.5	8
				1	14

Ciclo de Formação 2023/2024

Início	Fim	Curso	Tipo	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2022	31-08-2024	Eletromecânico/a de Manutenção Industrial	T3	1	18
01-09-2022	31-08-2024	Empregado/a de Restaurante/Bar	T3	1	12
				2	30

Ciclo de Formação 2024/2025

Início	Fim	Curso	Tipo	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2024	31-08-2025	Eletromecânico/a de Manutenção Industrial	T3	1	16
01-09-2024	31-08-2025	Empregado/a de Restaurante/Bar	T3	1	12
				2	28

Alunos Diplomados

Início	Fim	Curso	N.º Alunos
01-09-2022	31-08-2024	Eletromecânico/a de Manutenção Industrial – T2	4
01-09-2022	31-08-2024	Empregado/a de Restaurante/Bar – T2	3
01-09-2023	31-08-2024	Eletromecânico/a de Manutenção Industrial – T3	17
01-09-2023	31-08-2024	Empregado/a de Restaurante/Bar – T3	10
			34

2.1.4 ESCOLA/POLO DO LUMIAR

ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano 2024 funcionaram 49 (quarenta e nove) cursos/turmas, das quais 12 (doze) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2024 (CF 21/24), 24 (vinte e quatro) deram continuidade à sua formação e 13 (treze) iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2024 (CF 24/27).

EXECUÇÃO FÍSICA*Ciclo de Formação 2021/2024*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	15
Técnico de Ação Educativa	1	18
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	13
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	19
Técnico de Restaurante/Bar	1	10
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	13
Animador Sociocultural	0.5	11
Técnico de Proteção Civil	0.5	8
Técnico de Ótica Ocular	0.5	10
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	0.5	8
Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	0.5	8
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	0.5	11
	9	144

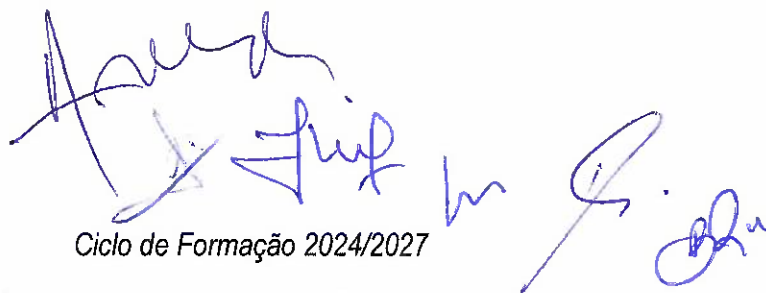
Ciclo de Formação 2022/2025

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	19
Técnico de Ação Educativa	1	13
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	17
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	13
Técnico de Restaurante/Bar	1	15
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	13
Animador Sociocultural	0.5	9
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	0.5	8
Técnico de Ótica Ocular	0.5	7
Técnico de Proteção Civil	0.5	9
Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	0.5	7
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	0.5	11
	9	141

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ciclo de Formação 2023/2026

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	22
Técnico de Ação Educativa	1	20
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	21
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	16
Técnico de Restaurante/Bar	1	15
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	20
Técnico de Apoio Psicossocial	0.5	12
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	0.5	9
Técnico de Ótica Ocular	0.5	8
Técnico de Proteção Civil	0.5	10
Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	0.5	9
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	0.5	11
	9	173



Ciclo de Formação 2024/2027

--	--

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	23
Técnico de Ação Educativa	1	22
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	23
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	23
Técnico de Restaurante/Bar	1	24
Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	1	24
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1.5	38
Técnico de Ótica Ocular	0.5	14
Técnico de Apoio Psicossocial	0.5	12
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	0.5	14
Técnico de Proteção Civil	0.5	13
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	0.5	14
	10	244

Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	8
Técnico de Ação Educativa	3
Técnico de Auxiliar de Saúde	6
Técnico de Cozinha/Pastelaria	5
Técnico de Restaurante/Bar	0
Técnico de Mecatrónica Automóvel	7
Animador Sociocultural	1
Técnico de Proteção Civil	7
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	1
Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	1

Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	2
	41

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	18
Técnico de Ação Educativa	17
Técnico de Auxiliar de Saúde	13
Técnico de Cozinha/Pastelaria	10
Técnico de Restaurante/Bar	8
Técnico de Mecatrónica Automóvel	12
Animador Sociocultural	9
Técnico de Proteção Civil	7
Técnico de Ótica Ocular	10
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	6
Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	6
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	9
	125

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (JOVENS)

Durante o ano 2024 funcionaram 11 (onze) cursos/turmas, das quais 6 (seis) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2024, 5 (cinco) turmas Tipo 3 (CF 24/25) iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2024.

EXECUÇÃO FÍSICA*Ciclo de Formação 2023/2024*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2023	31-08-2024	Mecânico de Serviços Rápidos T3	0.5	8
01-09-2023	31-08-2024	Operador de Manutenção Hoteleira T3	0.5	8
01-09-2023	31-08-2024	Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade T3	1	19
01-09-2023	31-08-2024	Pasteleiro/a Padeiro/a T3	1	15
			3	50

Ciclo de Formação 2022/2024

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2022	31-08-2024	Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade T2	1	17
01-09-2022	31-08-2024	Pasteleiro/a Padeiro/a T2	1	11
			2	28

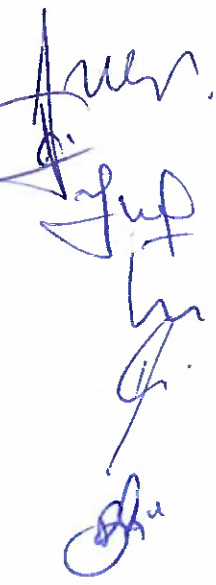
Ciclo de Formação 2024/2025

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2024	31-08-2025	Mecânico de Serviços Rápidos T3	0.5	12
01-09-2024	31-08-2025	Operador de Manutenção Hoteleira T3	0.5	12
01-09-2024	31-08-2025	Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade T3	1	21
01-09-2024	31-08-2025	Pasteleiro/a Padeiro/a T3	1	20
01-09-2024	31-08-2025	Assistente Administrativo T3	1	21

4	85
---	----

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Mecânico de Serviços Rápidos T3	8
Operador de Manutenção Hoteleira T3	7
Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade T3	17
Pasteleiro/a Padeiro/a T3	8
Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade T2	14
Pasteleiro/a Padeiro/a T2	9
	63



CURSOS DE APRENDIZAGEM

No ano 2024, estiveram em execução neste pólo/escola, 4 (quatro) ações de Cursos de Aprendizagem, todas transitadas do ano de 2023: duas do curso Técnico(a) Administrativo(a), uma do curso Técnico(a) de Mecatrónica e outra do curso Técnico(a) de Mecatrónica Automóvel.

Duas ações, uma do curso Técnico(a) Administrativo(a) e outra do curso Técnico(a) de Mecatrónica iniciadas no ano de 2021, concluíram o percurso formativo a 30 de abril e a 26 de julho de 2024, respetivamente.

As restantes, iniciadas no ano de 2022: Técnico(a) Administrativo (a) e Técnico(a) de Mecatrónica Automóvel, mantiveram-se em formação sendo que, transitarão para o ano seguinte.

Não tiveram início, no decorrer do ano em análise, quaisquer ações novas.

EXECUÇÃO FÍSICA*Turmas Finalistas*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a Administrativo/a	1	12
Técnico/a de Mecatrónica	1	5
	2	17

Turmas de Continuação

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a Administrativo/a	1	12
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	13
	2	25

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Técnico/a Administrativo/a	12
Técnico/a de Mecatrónica	4
	16

2.1.5 ESCOLA/POLO DE QUELUZ

ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2024 funcionaram 11 (onze) cursos/turmas do Ensino Profissional, das quais 3 (três) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2024 (CF 21/24), 5 (cinco) deram continuidade aos seus ciclos de formação (CF 22/25 e CF 23/26); e 3 (três) iniciaram o seu percurso formativo em setembro (CF 24/27).

EXECUÇÃO FÍSICA

Ciclo de Formação 2021/2024

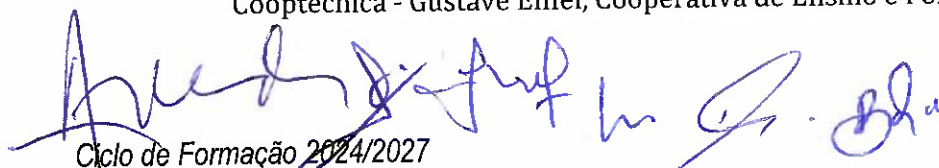
Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Animador Sociocultural	1	15
Técnico de Turismo	1	15
Técnico de Ação Educativa	1	19
	3	49

Ciclo de Formação 2022/2025

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Turismo	1	14
Técnico de Ação Educativa	1	17
	2	31

Ciclo de Formação 2023/2026

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Turismo	1	19
Animador Sociocultural	1	16
Técnico Ação Educativa	1	20
	3	55


Ciclo de Formação 2024/2027

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Animação Sociocultural	1	23
Técnico de Turismo	1	23
Técnico de Ação Educativa	1	22
	3	68

Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico de Turismo	4
Técnico Ação Educativa	3
Animação Sociocultural	2
	9

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Animação Sociocultural	10
Técnico de Turismo	14
Técnico de Ação Educativa	18
	42

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS

Durante o ano 2024 funcionaram 5 (cinco) cursos/turmas de Educação e Formação de Jovens, 2 (duas) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2024 (CF 22/24), 1 (uma) terminou ciclo de formação (CF 23/24), e 2 (duas) iniciaram o ciclo de formação em setembro (CF 24/25).

EXECUÇÃO FÍSICA

Ciclo de Formação 2022/2024

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2022	31-08-2024	Assistente Administrativo T2	2	37
			2	37

Ciclo de Formação 2023/2024

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2023	31-08-2024	Assistente Administrativo T3	1	21
			1	21

Ciclo de Formação 2024/2025

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2024	31-08-2025	Assistente Administrativo T3	2	41
			2	41

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Assistente Administrativo	49
	49

2.1.6 ESCOLA/POLO DA AMADORA SEDE

ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2024 funcionaram 29 (vinte e nove) cursos/turmas, das quais 7 (sete) terminaram o seu ciclo de formação em agosto (CF 21/24), 14 (catorze) continuaram em formação (CF 22/25 e CF 23/26) e 8 (oito) iniciaram a sua formação em setembro (CF 24/27).

EXECUÇÃO FÍSICA*Ciclo de Formação 2021/2024*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	0,5	11
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	0,5	6
Técnico de Desenho Digital 3D	1	18
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	18
Técnico de Multimédia	1	21
Técnico de Pastelaria/Padaria	1	10
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	16
	6	100

Ciclo de Formação 2022/2025

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	1	18
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	20
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	20
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	0,5	10
Técnico de Desenho Digital 3D	1	21
Técnico de Pastelaria/Padaria	1	17
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	0,5	7
	6	113

Ciclo de Formação 2023/2026

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	21
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	0,5	13
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	0,5	7
Técnico de Multimédia	1	19
Técnico de Desenho Digital 3D	1	24
Técnico de Pastelaria/Padaria	1	21
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	25
	6	130

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ciclo de Formação 2024/2027

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	25
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	1	24
Técnico de Multimédia	1	22
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	0,5	13
Técnico de Desenho Digital 3D	1	23
Técnico de Pastelaria/Padaria	1,5	31
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	24
	7	16


Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	5
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	10
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	3
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	4
Técnico de Desenho Digital 3D	13
Técnico de Pastelaria/Padaria	10
Técnico de Auxiliar de Saúde	16
	61

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	17
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	10
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	10
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	7
Técnico de Desenho Digital 3D	13
Técnico de Pastelaria/Padaria	6
Técnico de Auxiliar de Saúde	15
	78

EXECUço Fisica

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAço DE JOVENS

Durante o ano de 2024 funcionaram 7 (sete) cursos/turmas, das quais 4 (quatro) terminaram o seu ciclo de formaço em agosto (CF 22/24 e CF 23/24) e 3 (tres) iniciaram a sua formaço em setembro (CF 24/25).

Ciclo de Formaço 2022/2024

In i cio	Fim	Curso	N. ^o Turmas	N. ^o Alunos
01/09/2022	31/08/2024	Operador/a de Inform a tica T2	1	10
			1	10

Ciclo de Formaço 2023/2024

In i cio	Fim	Curso	N. ^o Turmas	N. ^o Alunos
01/09/2023	31/08/2024	Operador/a de Inform a tica T3	2	40
01/09/2023	31/08/2024	Pasteleiro/a - Padeiro/a T3	1	22
			3	62

Ciclo de Formaço 2024/2025

In i cio	Fim	Curso	N. ^o Turmas	N. ^o Alunos
01/09/2024	31/08/2025	Pasteleiro/a - Padeiro/a T3	1	22
01/09/2024	31/08/2025	Operador/a de Inform a tica T3	2	42
			3	64

Alunos Diplomados

Curso	N. ^o Alunos
Operador/a de Inform a tica T3	30
Pasteleiro/a - Padeiro/a T3	18
Operador/a de Inform a tica T2	8

CURSOS DE APRENDIZAGEM

No decorrer do ano de 2024 estiveram em funcionamento, neste polo/escola, 2 (duas) ações de Cursos Aprendizagem, da área profissional de Técnico(a) de Informática – Instalação e Gestão de Redes.

Uma delas, iniciada no ano de 2021, concluiu o percurso formativo a 29 de maio de 2024. A turma iniciada em 14 de outubro 2022, terá continuidade no ano subseqüente.

Não tiveram início, no ano de 2024, quaisquer turmas novas.

EXECUÇÃO FÍSICA*Turmas de Finalistas*

Curso	N.º Turmas	N.º Formandos
Técnico/a de Informática – Instalação e Gestão de Redes	1	16
	1	16

Turmas de Continuação

Curso	N.º Turmas	N.º Formandos
Técnico/a de Informática – Instalação e Gestão de Redes	1	13
	1	13

Alunos Diplomados

Curso	N.º Formandos
Técnico/a de Informática – Instalação e Gestão de Redes	15
	15

2.1.7 CENTRO QUALIFICA DO ENTRONCAMENTO

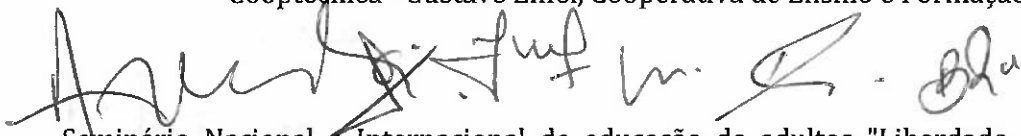
O Centro Qualifica da Cooptécnica Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-profissional, CRL, continua a ser um serviço de referência na educação e qualificação de adultos, promovendo a aprendizagem ao longo da vida e a valorização dos percursos individuais.

O ano de 2024 foi marcado por um crescimento significativo, consolidando o reconhecimento do serviço ao nível local. Registou-se um aumento expressivo no número de inscrições, refletindo a confiança da comunidade na qualidade da nossa intervenção. As certificações também cresceram, sobretudo no nível secundário, demonstrando a eficácia do apoio prestado aos adultos na obtenção de melhores qualificações. Os encaminhamentos para os processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) também aumentaram, assim como para outras ofertas formativas, com especial destaque para os Cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA) e Ensino Recorrente.

Durante o ano, um elevado número de adultos e jovens procurou o Centro Qualifica para apoio na reconversão dos seus projetos de vida. Um volume significativo destes candidatos foi encaminhado por entidades parceiras, nomeadamente da rede social local, reforçando o trabalho colaborativo que desenvolvemos numa lógica de complementaridade. Mantivemos e aprofundamos relações de proximidade com parceiros estratégicos e estabelecemos novas parcerias com entidades como a entidade Fernave e a entidade Talento Planetário. Com estas entidades, realizámos sessões de informação e divulgação, além de colaborarmos em diversos projetos e iniciativas conjuntas.

A promoção e divulgação do serviço continuaram a ser uma prioridade. Realizámos sessões internas, como reuniões com entidades relevantes do setor social, participámos em eventos como o Linkeday, promovemos eventos como a Cerimónia de Entrega de Diplomas, os Workshops e Sessões temáticas. Participámos também em eventos externos promovidos por entidades parceiras, como a Feira de Educação do Município e as Festas da Cidade do Entroncamento e de Vila Nova da Barquinha. A nossa presença nas redes sociais e no site institucional foi intensificada para alcançar um maior público, especialmente os grupos-alvo prioritários.

O investimento na formação da equipa manteve-se uma aposta estratégica, com a participação em formações promovidas pela ANQEP, como o "VIII Encontro de Educação de Adultos Prá Vida: 50 anos de Abril: Educação de Adultos, Liberdade e Democracia", em seminários relevantes, como o "X



Seminário Nacional e Internacional de educação de adultos "Liberdade, Desenvolvimento e Bem-estar", e em cursos no âmbito do programa Erasmus+, nomeadamente os cursos de "Educação Multicultural e Intercultural" e "Sala de aula digital". Promovemos também momentos de formação interna, workshops e reuniões de partilha e reflexão, fundamentais para a melhoria contínua do serviço.

No âmbito da qualidade, realizámos a auscultação dos adultos sobre o serviço prestado, permitindo ajustar procedimentos e metodologias. Entre as atividades desenvolvidas ao longo do ano, destacamos:

- Aumento das inscrições e certificações, com destaque para o nível secundário;
- Crescimento dos encaminhamentos para os processos RVCC e outras ofertas formativas;
- Fortalecimento das parcerias e estabelecimento de novas colaborações;
- Realização de sessões informativas e de divulgação junto da comunidade;
- Desenvolvimento de atividades comemorativas e promoção ativa nas redes sociais;
- Atualização e monitorização do SIGO para acompanhamento de adultos e jovens *NEET*;
- Apoio na definição de percursos de qualificação, emprego e vida;
- Monitorização do impacto do serviço ao nível da empregabilidade;
- Aposta na saída de RVCC Profissional de Técnico/a de Ação Educativa;
- Participação em projetos como o Ler + Qualifica e Erasmus+.

Em suma, o ano de 2024 foi um período de crescimento e consolidação do serviço, contribuindo para a prossecução dos objetivos contratualizados e reforçando o impacto positivo do Centro Qualifica na comunidade.

Handwritten signature and initials in blue ink.

EXECUÇÃO FÍSICA

Nível	Inscritos	Em Reconhecimento	Encaminhados	Certificados	Suspensos	Transferidos	Desistentes
Básico	142	16	4	13	0	0	0
Secundário	144	69	91	44	0	2	0
Profissional	48	6	252	8	1	1	0
	334	91	347	65	1	3	0

Durante o ano de 2024, o Centro Qualifica efetuou um total de 334 inscrições, das quais resultaram 91 encaminhamentos para processos de RVCC, sendo 85 na qualificação escolar e 6 na qualificação profissional. No que diz respeito aos encaminhamentos, foram realizados 347, abrangendo tanto as inscrições efetuadas no ano em análise como as de anos anteriores.

Ao nível das certificações, o ano terminou com um total de 65 certificações, destacando-se a qualificação escolar de nível secundário. Este crescimento reflete não só a experiência e maturidade da equipa, mas também o reconhecimento do papel do Centro Qualifica na comunidade.

Importa ainda referir que a equipa acompanhou ao longo do ano outros candidatos inscritos em anos anteriores que, por diferentes motivos, ainda não concluíram os seus percursos de qualificação, assim como prestou apoio e informações a diversos adultos que procuram o serviço.

Estes dados refletem o compromisso contínuo do Centro Qualifica em apoiar os adultos no seu percurso de qualificação, promovendo o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

2.1.8 CENTRO QUALIFICA – CONSÓRCIO AMADORA

A Cooptécnica participa num Centro Qualifica a funcionar num consórcio, cuja entidade promotora é a Câmara Municipal da Amadora.

EXECUÇÃO FÍSICA

Nível	Inscritos	Em Acolhimento	Em Orientação	Encaminhados	Suspensão	Transferências
Nível Básico	328	328	328	328	1	0
Nível Secundário	266	266	266	266	14	23
	594	594	594	594	15	23

2.1.9 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DO ENTRONCAMENTO

PORTUGÊS LÍNGUA DE ACOLHIMENTO

Os Cursos de Português Língua de Acolhimento continuam a registar uma procura elevada, uma tendência observada a nível regional e nacional. Este crescimento reflete não apenas a necessidade crescente de aprendizagem da língua portuguesa por parte da população migrante, mas também o reconhecimento local da qualidade do trabalho desenvolvido pelo Centro Qualifica Gustave Eiffel nesta área.

Durante o ano de 2024, foram realizadas três ações/turmas de PLA: uma de Utilizador Elementar - nível A1, uma de Utilizador Elementar - nível A2 e uma turma combinada de Utilizador Elementar - níveis A1 + A2.

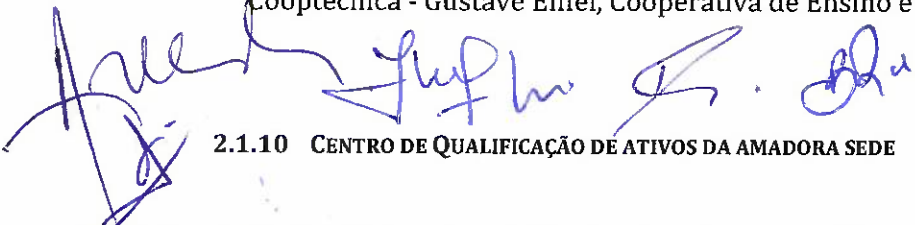
- 1 Utilizador Elementar - nível A1
- 1 Utilizador Elementar - nível A2
- 1 Utilizador Elementar - nível A1 +A2

Ações/Turmas Formação

Início	Fim	DESIGNAÇÃO	Horas	N.º Turmas	N.º Adultos
21-02-2024	27-05-2024	PLA – Utilizador Elementar - nível A1 (T.30888)	75	1	20
03-06-2024	25-09-2024	PLA - Utilizador Elementar - nível A2 – (T.30889)	75	1	19
09-10-2024	16-04-2025 (a decorrer)	PLA - Utilizador Elementar - nível A1 + A2 (T.38071)	150	1	20
				3	59

Adultos Certificados

Início	Fim	DESIGNAÇÃO	N.º Adultos
21-02-2024	27-05-2024	PLA – Utilizador Elementar - nível A1 (T.30888)	17
03-06-2024	25-09-2024	PLA - Utilizador Elementar - nível A2 (T.30889)	18
09-10-2024	16-04-2025 (a decorrer)	PLA - Utilizador Elementar - nível A1 + A2 (T.38071)	n.a.
			35



2.1.10 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DA AMADORA SEDE

No decorrer do ano de 2024, o Centro de Qualificação de Ativos da Amadora-Sede não desenvolveu nenhuma ação de Formação Inicial, na área de Formação Pedagógica de Formadores.

2.1.11 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DA AMADORA CENTRO

Durante o ano de 2024 o Centro de Qualificação de Ativos da EPGE Amadora Centro não desenvolveu cursos de formação.

2.1.12 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DO LUMIAR

No decorrer do ano de 2024, o Centro de Qualificação de Ativos do Lumiar não desenvolveu nenhuma ação de Formação Inicial, na área de Formação Pedagógica de Formadores.

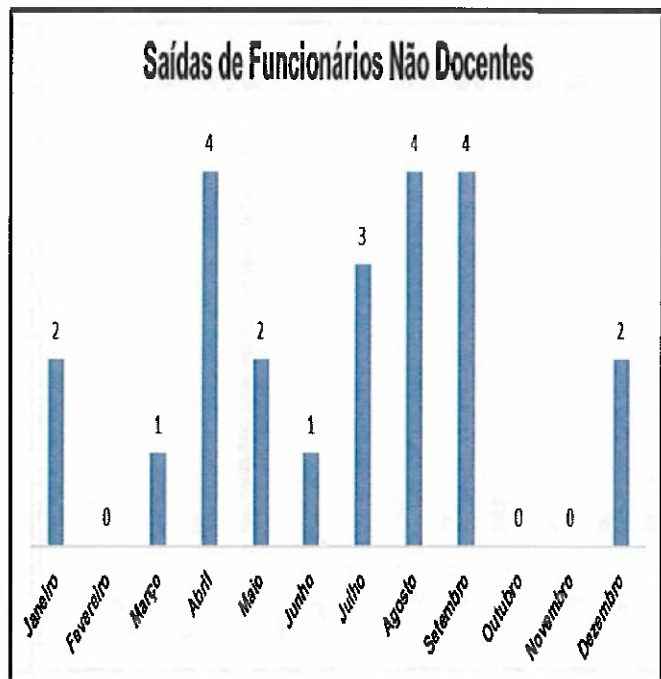
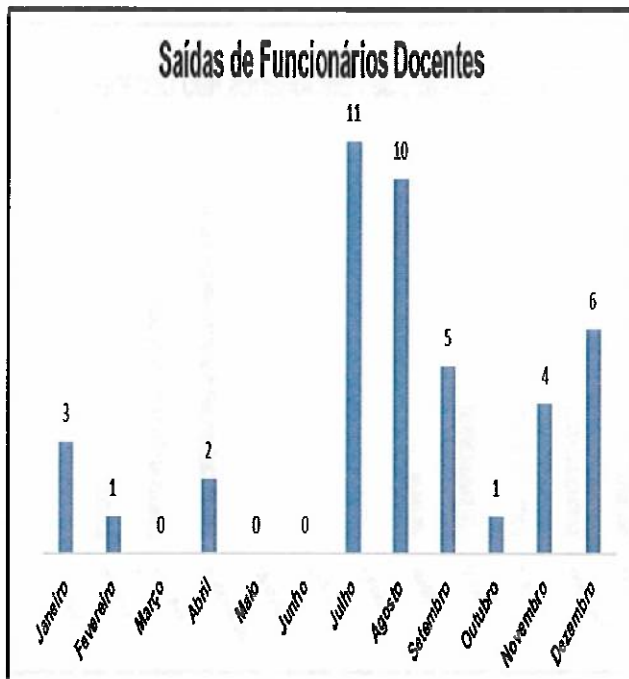
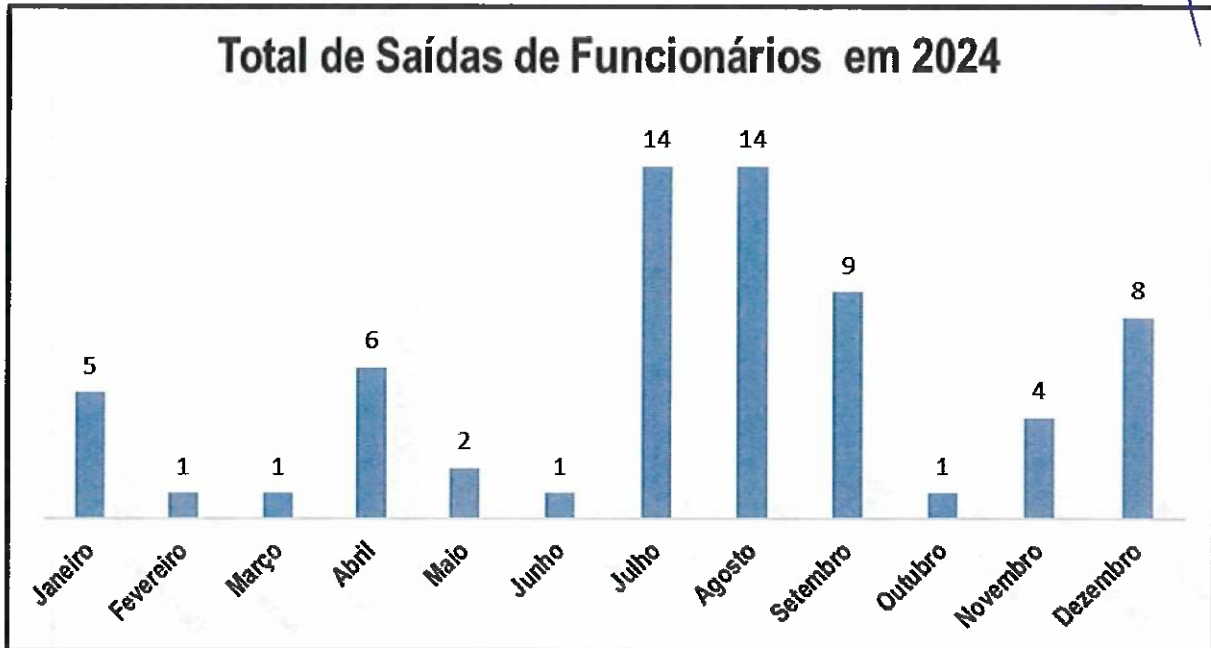
2.1.13 CENTRO DE TRANSPORTES E QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS GUSTAVE EIFFEL

No decorrer do ano de 2024, o Centro de Transportes e Qualificação de Ativos Gustave Eiffel não desenvolveu nenhuma ação.

2.2 Recursos Humanos

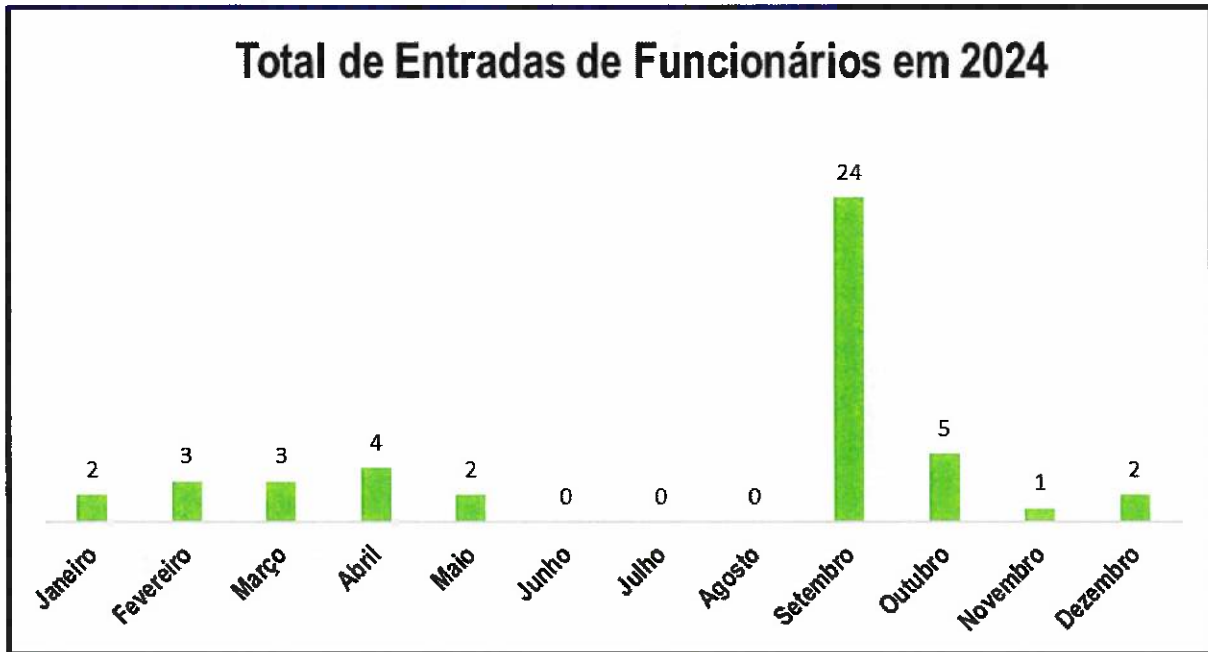
Sup
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

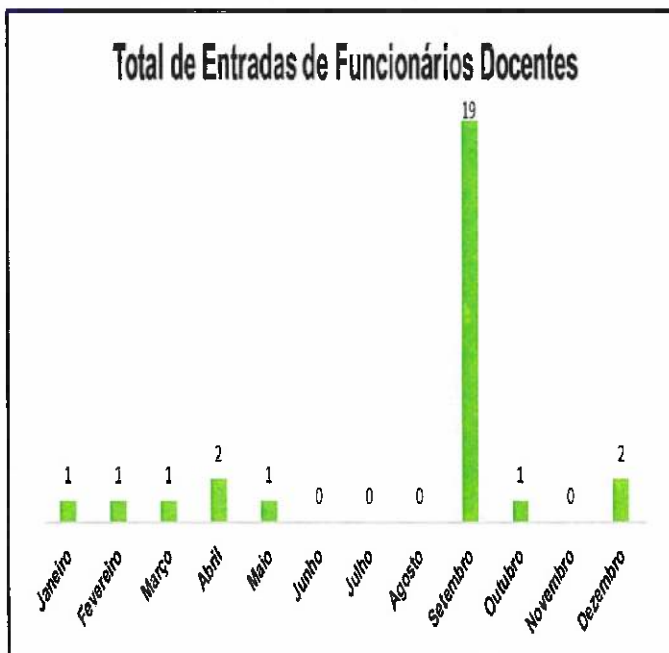


Arred
J. F. Silva

Total de Entradas de Funcionários em 2024



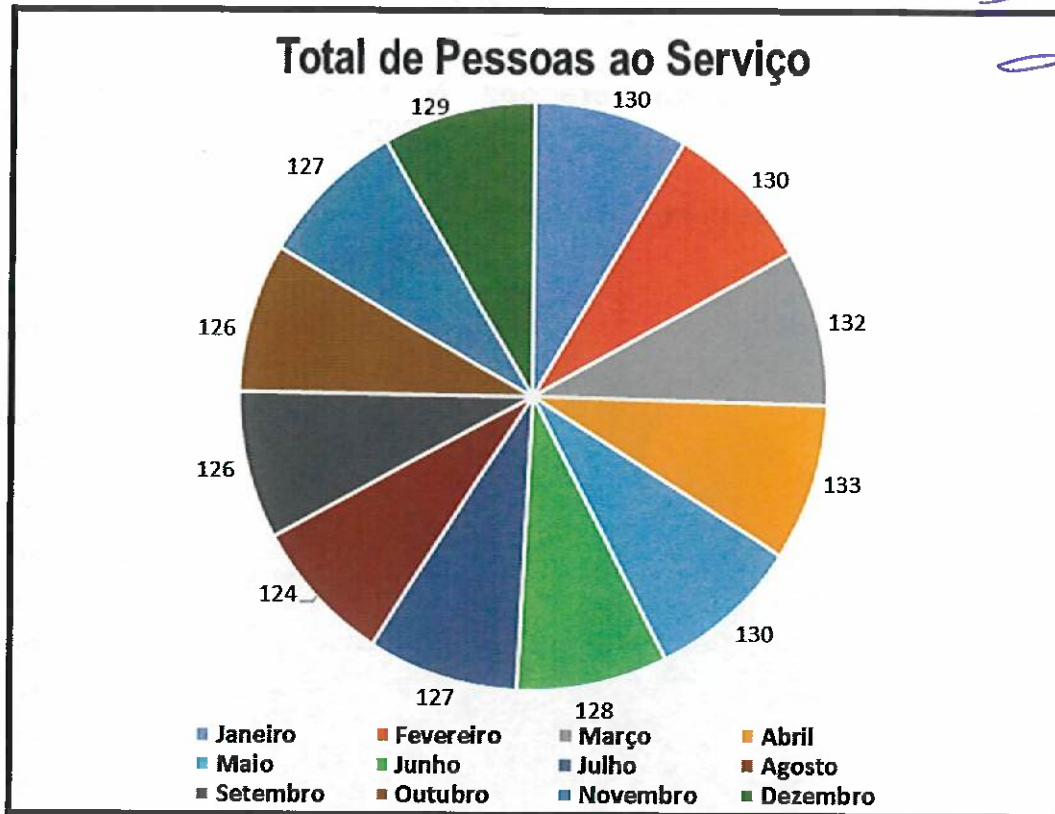
Total de Entradas de Funcionários Docentes



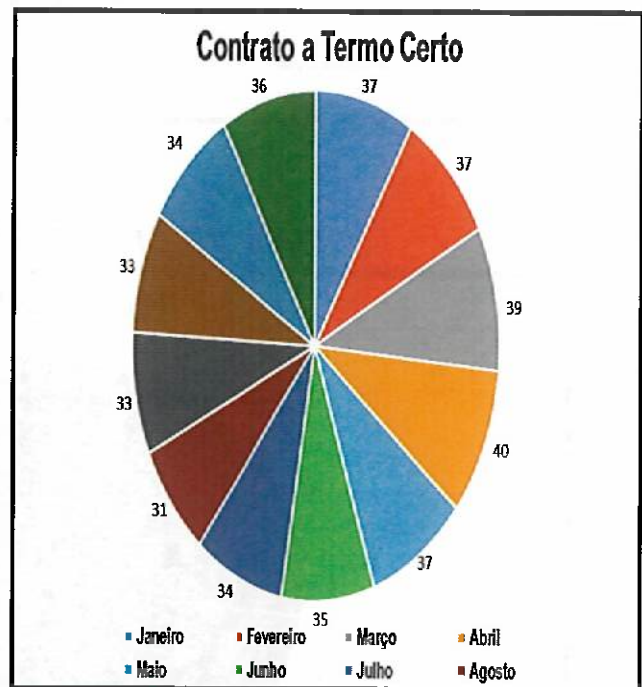
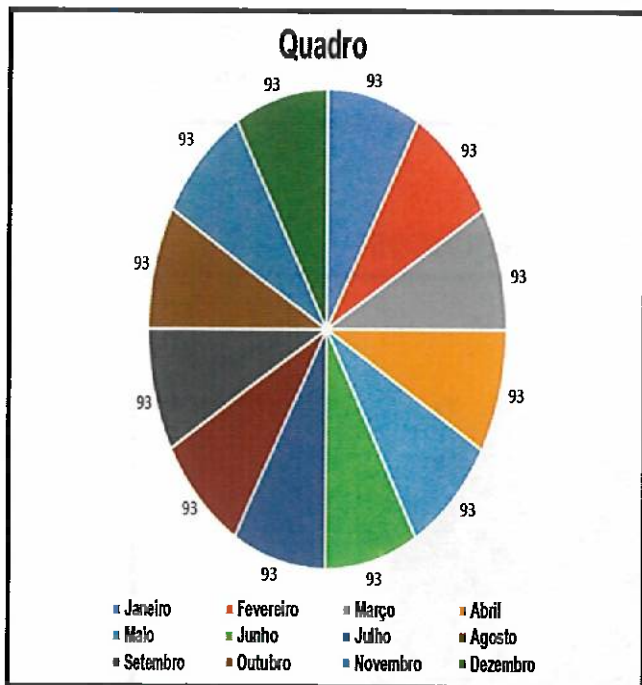
Total de Entradas de Funcionários Não Docentes



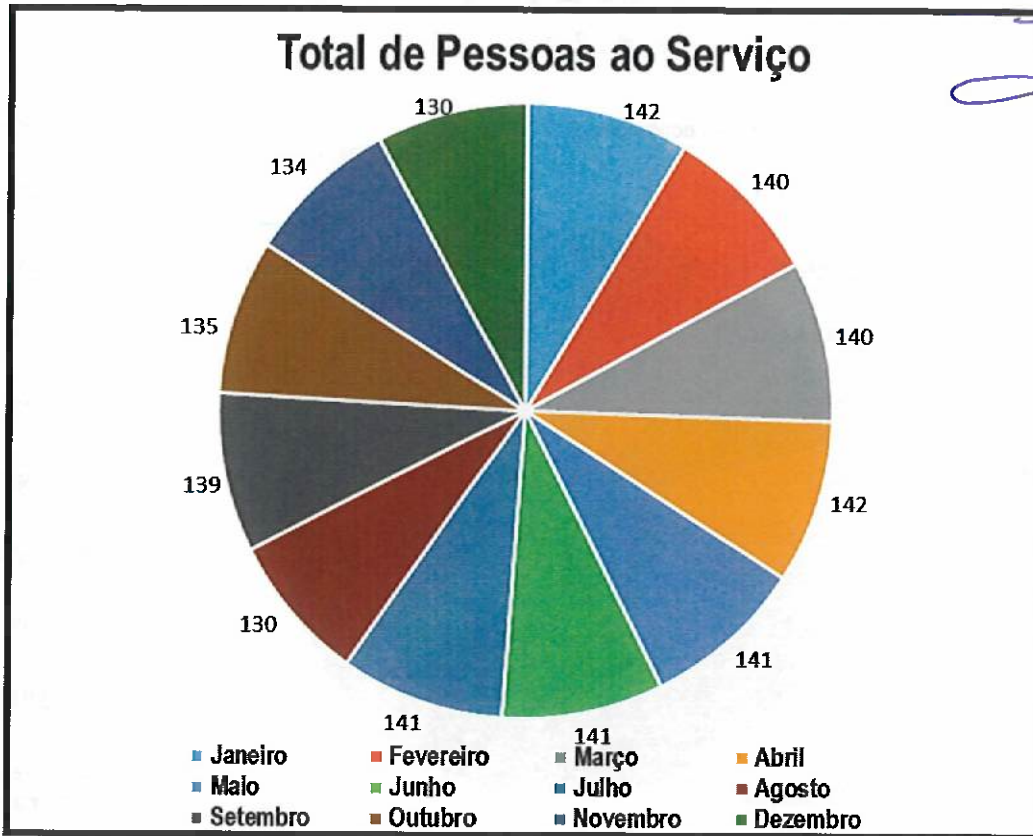
PESSOAL NÃO DOCENTE



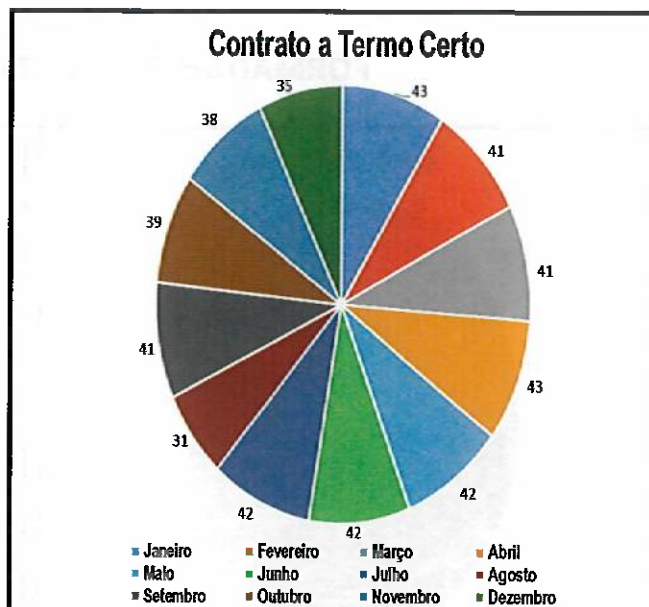
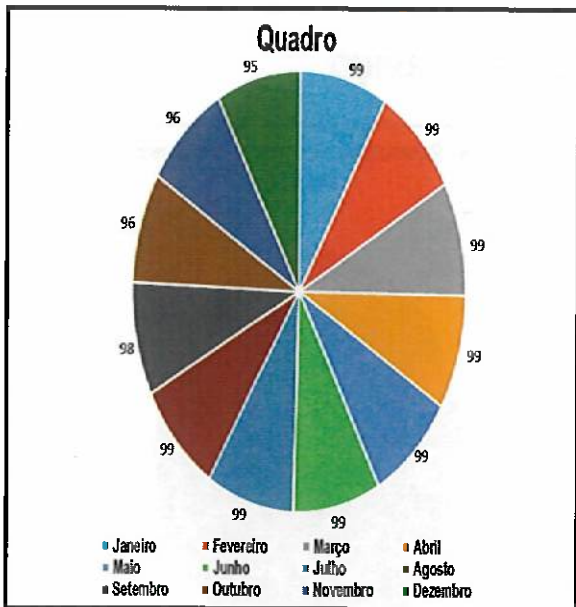
Handwritten signatures and initials in blue ink.



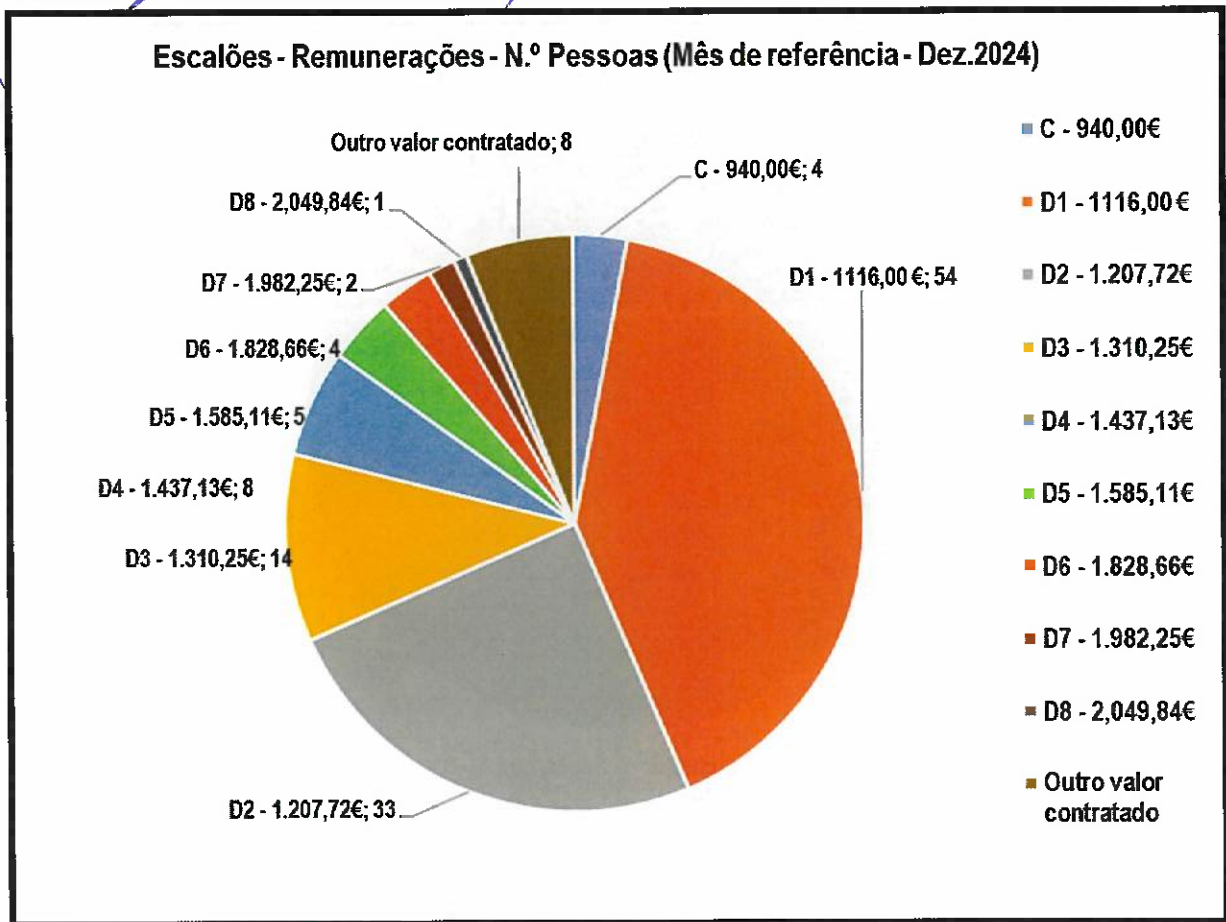
PESSOAL DOCENTE



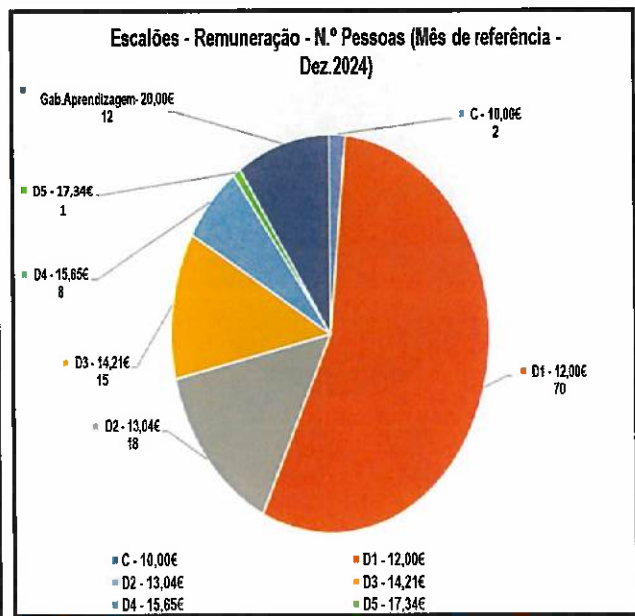
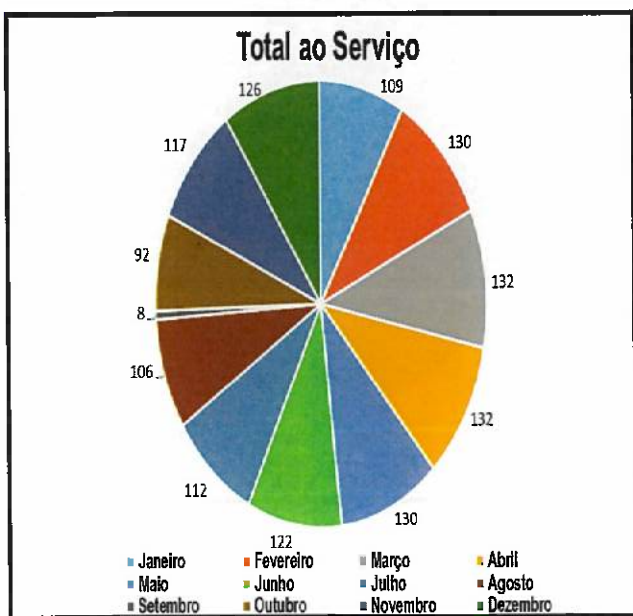
Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



Assinado e rubricado por P. B. da



FORMADORES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



2.3 Edições e Publicações

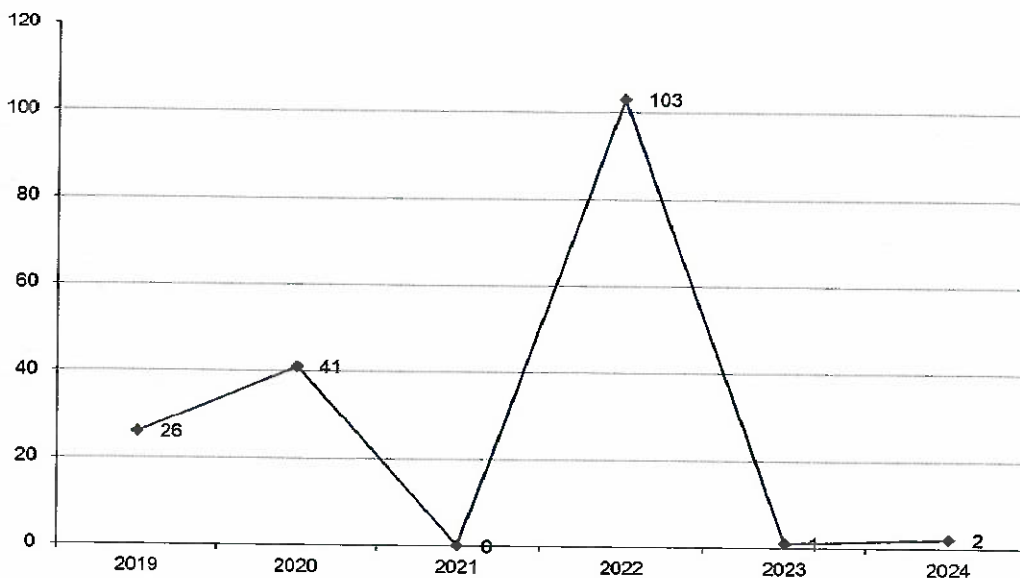
2.3.1 VENDA DE LIVROS

Título	Vendas (em unidades)
Segurança e Higiene no Trabalho - Manual Técnico (3.ª Edição)	1
Manual de Boas Práticas na Construção Civil (2.ª Edição)	1
Total	2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2.3.2 EVOLUÇÃO DAS VENDAS FACE A ANOS ANTERIORES

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Vendas de Livros (em unidades)	26	41	0	103	1	2



3. Execução Orçamental

Unidade monetária: Euro

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RENDIMENTOS

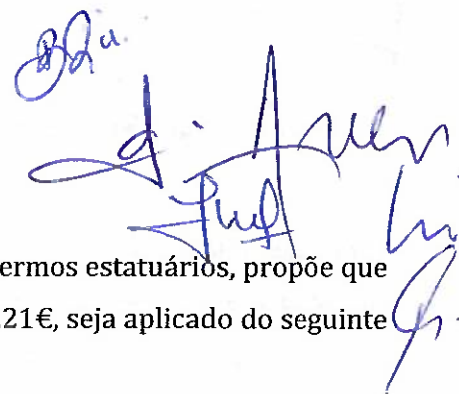
Contas	Designação	Executado	Orçamentado	Desvio	% Desvio
71	Vendas	68	40	28	70,0%
72	Prestação de serviços	104 288	83 437	20 851	25,0%
75	Subsídios à exploração	9 255 374	9 444 114	-188 740	-2,0%
78	Outros rendimentos	437 000	656 450	-219 450	-33,4%
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0	0	0	100,0%
Total dos Rendimentos		9 796 730	10 184 041	-387 311	-3,8%

GASTOS

Contas	Designação	Executado	Orçamentado	Desvio	% Desvio
61	Custo das mercad. vend. e das mat. consumidas	13	3	10	333,3%
62	Fornecimentos e serviços externos	2 739 084	3 107 919	-368 835	-11,9%
63	Gastos com o pessoal	5 549 690	5 733 439	-183 749	-3,2%
64	Gastos de depreciação e amortização	810 895	879 809	-68 914	-7,8%
65	Perdas por imparidade	0	0	0	100,0%
68	Outros gastos	171 080	15 615	155 465	995,6%
69	Gastos e perdas de financiamento	329 543	424 676	-95 133	-22,4%
Total dos Gastos		9 600 305	10 161 461	-561 156	-5,5%

Resultados antes de impostos	Real	Previsional	Desvio	% Desvio
	196 425	22 580	173 845	769,9%

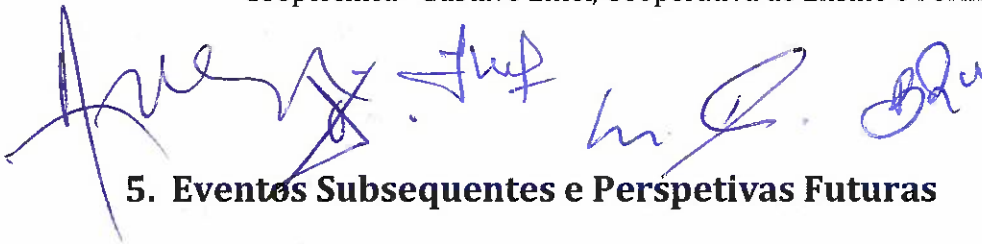
4. Proposta de Aplicação de Resultados



O Conselho de Administração da Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL, nos termos estatutários, propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2024, no valor positivo de 107.020,21€, seja aplicado do seguinte modo:

- Resultados Transitados = 101.669,20€;
- Reforço da Reserva Legal = 5.351,01€.

Amadora, 23 de Julho de 2025



5. Eventos Subsequentes e Perspetivas Futuras

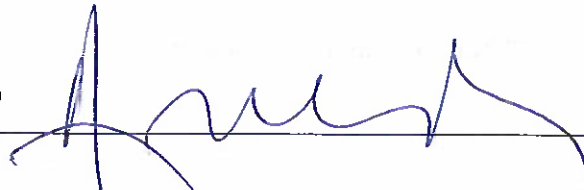
O Conselho de Administração da Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL, declara que entre 31 de Dezembro de 2024 e a presente data, 23 de Julho de 2025, não ter conhecimento da existência de eventuais circunstâncias adversas e considera que os eventuais efeitos directos e indirectos, do presente contexto mundial, a nível económico, social e político, não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, no âmbito nomeadamente, da continuidade da actividade, das estimativas contabilísticas e dos acontecimentos subsequentes à data de relato.

Face à informação atualmente disponível, o Conselho de Administração, acredita não estar em causa os pressupostos de continuidade da actividade, embora se continue a prever tempos difíceis para as instituições e famílias.

Amadora, 23 de Julho de 2025

Conselho de Administração

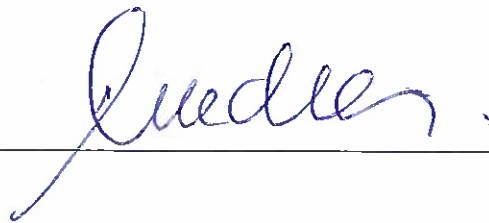
Augusto Ferreira Guedes
Presidente do Conselho de Administração



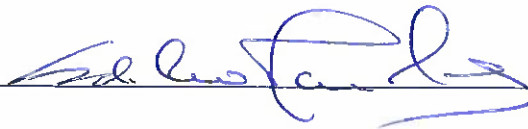
António Rodrigues Fernandes Lima
Vice-Presidente



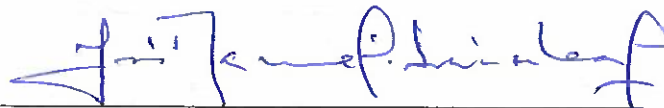
Maria Irene Ferreira Guedes
Vice-Presidente



Adelino Manuel Serras
Tesoureiro



José Manuel Ribeiro Leal
Secretário



6. Anexo ao Relatório de Gestão

Dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social

Ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Novembro e do artigo 210.º do Código Contributivo, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a cooperativa Cooptécnica - Gustave Eiffel, CRL, não tem dívidas em mora perante o Estado e a Segurança Social, respectivamente.

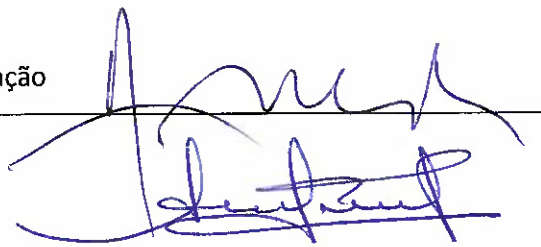
Honorários do Revisor Oficial de Contas

O valor faturado no Ano de 2024 totalizou a importância de 15.682,50€.

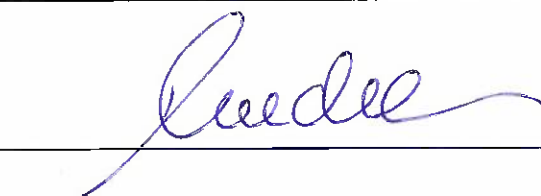
Amadora, 23 de Julho de 2025

Conselho de Administração

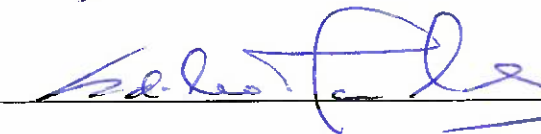
Augusto Ferreira Guedes
Presidente do Conselho de Administração



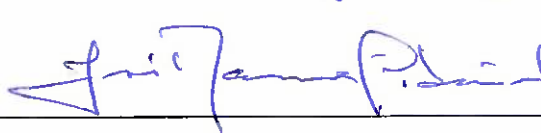
António Rodrigues Fernandes Lima
Vice-Presidente



Maria Irene Ferreira Guedes
Vice-Presidente



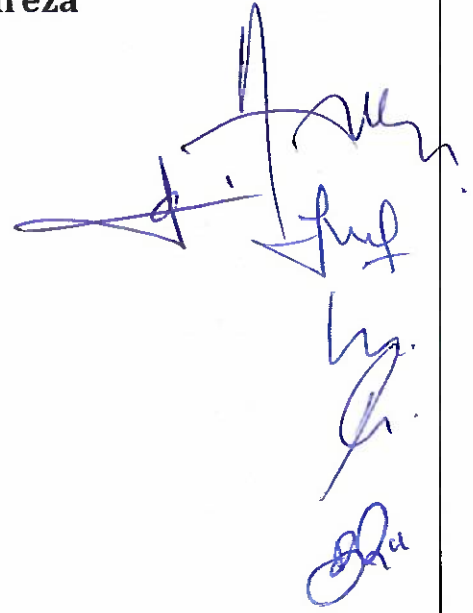
Adelino Manuel Serras
Tesoureiro



José Manuel Ribeiro Leal
Secretário



7. Balanço e Demonstração dos Resultados por Natureza

A series of four handwritten signatures in blue ink, arranged vertically on the right side of the page. The signatures are stylized and cursive, typical of personal or official signatures.

Unidade monetária: Euro

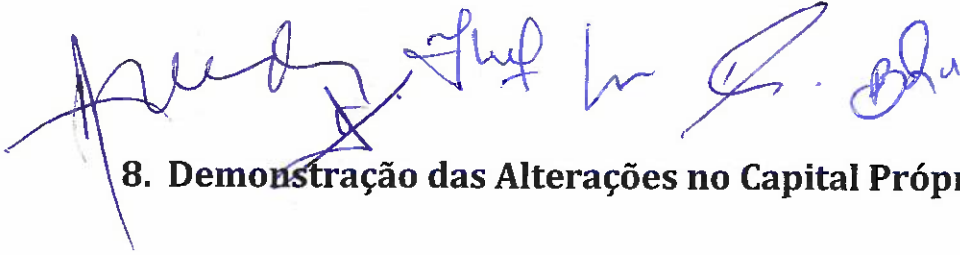
Balço			
Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6 e 7	10 986 146,52	11 461 275,86
Participações financeiras - Métdo da equivalência patrimonial	8.1	0,00	542 465,87
Outros investimentos financeiros	8.2	316 354,65	165 000,00
		11 302 501,17	12 168 741,73
Activo corrente			
Inventários	9	10 293,13	10 324,71
Cientes	10.1	33 637,53	42 584,03
Adiantamentos a fornecedores	10.2	16 900,16	5 793,60
Estado e outros entes públicos	10.3	0,00	0,00
Outros créditos a receber	10.4	8 734 927,50	7 627 450,52
Diferimentos	11	7 065,52	16 520,03
Caixa e depósitos bancários	4	5 232 473,71	340 864,80
		14 035 297,55	8 043 537,69
Total do Activo		25 337 798,72	20 212 279,42
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	12	115 320,00	116 320,00
Reservas legais	13	340 839,64	320 153,16
Outras reservas	13	559 009,63	559 009,63
Resultados transitados	34	3 598 387,11	2 390 251,48
Ajustamentos / outras variações no capital próprio		4 938 001,65	628 762,30
		9 551 558,03	4 014 496,57
Resultado Líquido do período		107 020,21	413 729,50
Total do Capital Próprio		9 658 578,24	4 428 226,07
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	14.1	5 512 027,86	6 093 969,76
		5 512 027,86	6 093 969,76
Passivo corrente			
Fornecedores	15.1	138 851,55	81 153,30
Estado e outros entes públicos	15.2	320 965,21	286 609,56
Financiamentos obtidos	15.3	2 069 876,78	2 380 966,25
Outras dividas a pagar	15.4	995 387,53	972 803,21
Diferimentos	16	6 642 111,55	5 968 551,27
		10 167 192,62	9 690 083,59
Total do Passivo		15 679 220,48	15 784 053,35
Total do Capital Próprio e do Passivo		25 337 798,72	20 212 279,42

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

Demonstração dos Resultados por Natureza em 31 de Dezembro do Ano 2024			
Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2024	2023
Vendas e prestação de serviços	17	104 355,78	157 273,58
Subsídios à exploração	18	9 255 373,96	9 147 592,40
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	19	15 330,37	13 745,01
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-12,84	-3,47
Fornecimentos e serviços externos	20	-2 739 083,99	-2 957 498,27
Gastos com o pessoal	21	-5 549 690,45	-5 440 633,29
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	8.2	0,00	0,00
Outros rendimentos	22	421 670,12	772 110,79
Outros gastos	23	-171 079,69	-21 715,42
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 336 863,26	1 670 871,33
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 24	-810 894,79	-886 412,82
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		525 968,47	784 458,51
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	25	-329 543,15	-302 386,45
Resultado antes de impostos		196 425,32	482 072,06
Imposto sobre o rendimento do período	26	-89 405,11	-68 342,56
Resultado líquido do exercício		107 020,21	413 729,50

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Paulo Afonso L. S. Silva', is written across the top of the page, partially overlapping the header and the section title.

8. Demonstração das Alterações no Capital Próprio

[Handwritten signature]
Unidade monetária: Euro

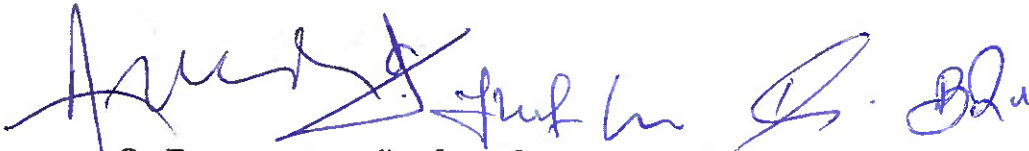
Demonstração das Alterações no Capital Próprio										
Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital							Total	Total Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações capital próprio	Resultado líquido do período		
Posição no Início do Período de 2023	1	116 320,00	320 153,16	559 009,63	3 152 518,45	509 887,34	86 499,71	-762 266,97	3 982 121,32	3 982 121,32
Alterações no Período										
Aplicação do Resultado do Exercício Anterior					-762 266,97			762 266,97	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						66 986,03	-34 610,78		32 375,25	32 375,25
	2	0,00	0,00	0,00	-762 266,97	66 986,03	-34 610,78	762 266,97	32 375,25	32 375,25
Resultado Líquido do Período	3							413 729,50	413 729,50	413 729,50
Resultado Integral	4 = 2+3							1 175 996,47	446 104,75	446 104,75
Operações com Detentores de Capital no Período									0,00	0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413 729,50	413 729,50	413 729,50
Posição no Fim do Período de 2023	6=1+2+3+5 (12 e 13)	116 320,00	320 153,16	559 009,63	2 390 251,48	576 873,37	51 888,93	413 729,50	4 428 226,07	4 428 226,07

Unidade monetária: Euro

Demonstração das Alterações no Capital Próprio										
Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital							Total	Total Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações capital próprio	Resultado líquido do período		
Posição no Início do Período de 2024	1	116 320,00	320 153,16	559 009,63	2 390 251,48	576 873,37	51 888,93	413 729,50	4 428 226,07	4 428 226,07
Alterações no Período										
Aplicação do Resultado do Exercício Anterior			20 686,48		393 043,02			-413 729,50	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					815 092,61	-576 873,37	4 886 112,72		5 124 331,96	5 124 331,96
	2	0,00	20 686,48	0,00	1 208 135,63	-576 873,37	4 886 112,72	-413 729,50	5 124 331,96	5 124 331,96
Resultado Líquido do Período	3							107 020,21	107 020,21	107 020,21
Resultado Integral	4 = 2+3							-306 709,29	5 231 352,17	5 231 352,17
Operações com Detentores de Capital no Período		-1 000,00							-1 000,00	-1 000,00
	5	-1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107 020,21	106 020,21	106 020,21
Posição no Fim do Período de 2024	6=1+2+3+5 (12 e 13)	115 320,00	340 839,64	559 009,63	3 598 387,11	0,00	4 938 001,65	107 020,21	9 658 578,24	9 658 578,24

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

Beatriz Ribeiro



9. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Unidade monetária: Euro

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo:			
Recebimento de clientes		442 345,18	628 539,10
Pagamento a fornecedores		-3 044 182,59	-3 191 355,57
Pagamento ao pessoal		-3 743 019,39	-3 563 283,91
		Caixa gerada pelas operações	-6 126 100,38
Pagamento / Recebimento do imposto sobre o rendimento		-72 861,27	-18 960,91
Outros recebimentos / pagamentos		7 129 061,13	7 133 360,40
		Fluxo de caixa das actividades operacionais (1)	988 299,11
Fluxos de caixa das actividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-391 246,96	-204 090,22
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		1 150,00	728 000,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		450 211,96	32 137,81
Outros activos			
Subsídios de investimento		4 916 687,45	
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
		Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	556 047,59
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		11 020 364,04	9 761 864,80
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-11 498 053,79	-10 910 812,43
Juros e gastos similares		-318 846,85	-288 654,03
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
		Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-1 437 601,66
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		4 891 608,91	106 745,04
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		340 864,80	234 119,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	5 232 473,71	340 864,80

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

Beatriz Ribeiro

10. Anexo às Demonstrações Financeiras

1 – Identificação da entidade

Cooptécnica-Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L.

Sede: Rua Elias Garcia, n.º 29, Venda Nova, 2700-312 Amadora

Possui o Capital Social de 116.320,00€ e está matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora, sob o número único de matrícula e pessoa colectiva número 502 327 669.

A cooperativa tem como objecto social, o ensino e formação técnico profissional e, neste âmbito desenvolverá as actividades que lhe são inerentes, nomeadamente ser proprietária da Escola Profissional Gustave Eiffel, nos termos do Dec. Lei n.º 92/2014, de 20 de Junho. C.A.E. – 85591-R3.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas: as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código das Contas, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas (NI).

As políticas contabilísticas e critérios de mensuração adoptados a 31 de Dezembro de 2024, são comparáveis com os utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023.

3 - Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as disposições das normas contabilísticas e de relato financeiro.

3.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem a valores de caixa e depósitos bancários que podem ser imediatamente mobilizáveis sem risco de alterações de valor.

3.2 - Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor, estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da preparação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiencia de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subseqüentes que, não sendo previsíveis à data da elaboração das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco de originar um ajustamento no valor contabilístico de activos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as relativas a provisões, imparidades de activos e determinação da vida útil dos activos fixos tangíveis.

3.3 - Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam controláveis pela empresa e o respectivo valor possa ser medido com fiabilidade.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

3.4 - Activos fixos tangíveis

Os Activos fixos tangíveis encontram-se registados ao Custo de Aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios

directamente atribuíveis à aquisição dos bens e sua disponibilização no local e condições de operacionalidade pretendidos.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registados como gastos no período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos activos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas, Outros rendimentos e ganhos, ou, Outros gastos e perdas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos:

Activo	Anos de vida útil esperado
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos fixos tangíveis	4 a 8

Se a quantia escriturada de um activo fixo tangível for superior ao seu valor recuperável procede-se ao ajustamento do seu valor contabilístico para o seu valor recuperável estimado, mediante o reconhecimento de perdas por imparidade.

3.5 - Locações

As operações de locação são classificadas como financeiras, sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, que se encontra registada na rubrica "Financiamentos Obtidos".

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.6 – Financiamentos obtidos e respectivos encargos financeiros

Os financiamentos obtidos são registados pelo seu valor nominal e os respectivos encargos são reconhecidos como gastos de financiamento, de acordo com o regime do acréscimo.

3.7 - Imparidade de activos

É efectuada uma avaliação de imparidade à data do balanço, sempre que seja identificado um evento ou uma alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, a Empresa procede à determinação do valor recuperável do activo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade.

Nas situações em que o activo individualmente não gera cash-flows de forma independente de outros activos, a estimativa do valor recuperável é efectuada para a unidade geradora de caixa a que o activo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica Imparidades de activos depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos para vender) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como reversão de imparidades de activos depreciáveis. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registado em exercícios anteriores.

3.8 – Investimentos em associadas e outras Empresas

3.8.1 – Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da empresa nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas, por contrapartida dos rendimentos ou gastos do período, e pelos dividendos recebidos.

3.8.2 – Os investimentos em outras empresas são contabilizados pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da empresa nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das outras empresas, por contrapartida dos rendimentos ou gastos do período.

3.9 - Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, e o Sistema de Inventário Permanente.

Bha
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3.10 - Rédito e Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o regime contabilístico de acréscimo, pelo qual os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com as prestações de serviços.

3.11 – Clientes e Outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são contabilizados pelo valor nominal, o qual não difere significativamente do seu valor presente, deduzido das perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objectiva de que a Empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica, Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) no período em que são determinadas.

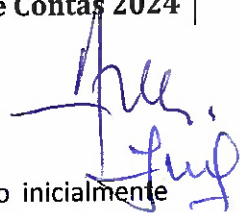
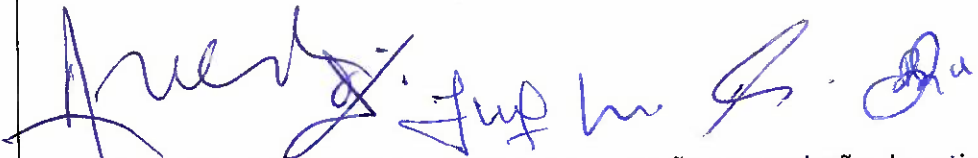
3.12 – Fornecedores e Outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo valor nominal, o qual não difere significativamente do seu valor presente.

3.13 - Subsídios

Os subsídios estatais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe garantia razoável que irá ser recebido, e que a empresa cumpre as condições inerentes à sua atribuição.

Os subsídios à exploração recebidos com o objectivo de compensar a empresa por gastos incorridos são registados na Demonstração dos Resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.



Os subsídios do governo associados á aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio na rúbrica, Outras Variações no Capital Próprio, sendo subsequentemente reconhecidos como rendimentos, numa base sistemática (proporcionalmente ás amortizações dos activos subjacentes) durante a vida útil dos mesmos.

3.14 - Eventos após a data do balanço

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

3.15 - Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nos resultados tributáveis apurados, no âmbito do código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

O Conselho de Administração da cooperativa, entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2024 e 2023.

3.16 - Benefícios dos empregados

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Assim, estas responsabilidades, quando existam, são registadas no período em que todos os colaboradores, adquirem o respectivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica, Outras contas a pagar.

4 – Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes tanto em 31 de Dezembro de 2024 como em 31 de Dezembro de 2023, é composta por depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

	2024	2023
Numerário	1 662,69	2 154,20
Depósitos Bancários		
Depósitos à Ordem	5 230 811,02	338 710,60
Depósitos a Prazo	0,00	0,00
Total	5 232 473,71	340 864,80

5 – Partes relacionadas

5.1 – Saldos Pendentes entre Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a cooperativa apresentava os seguintes, saldos pendentes e transacções entre partes relacionadas:

Ano 2024

	Activo		Passivo	
	Clientes	Outros Créditos a Receber	Fornecedores	Outras Dividas a Pagar
Associadas e Outras Empresas				
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	540 800,00	0,00	0,00
ISGE - Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	0,00	7 056,25	0,00	0,00
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	6 306,36	0,00	0,00	39 412,50
Sociedade de Ensino Studium, Lda	0,00	222 500,00	0,00	0,00
Universitas - Coop. Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	11 213,77	275,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/24	17 520,13	770 631,25	0,00	39 412,50

Ano 2023

	Activo		Passivo	
	Clientes	Outros Créditos a Receber	Fornecedores	Outras Dividas a Pagar
Associadas e Outras Empresas				
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	540 800,00	0,00	0,00
ISGE - Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	0,00	7 056,25	0,00	0,00
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	16 479,75	0,00	0,00	39 412,50
Sociedade de Ensino Studium, Lda	0,00	272 500,00	0,00	46 000,00
Universitas - Coop. Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	5 175,19	275,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/23	21 654,94	820 631,25	0,00	85 412,50

5.2 – Transacções entre Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a cooperativa apresentava os seguintes movimentos entre partes relacionadas:

Ano 2024

	Activos Fixos Tangíveis	Compras	Activos Fixos Tangíveis	Outros Rendimentos
Associadas e Outras Empresas				
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	0,00	0,00	0,00	119 909,55
Sociedade de Ensino Studium, Lda	0,00	0,00	0,00	3 902,40
Universitas - Coop. Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	0,00	10,60	0,00	90 221,06
Saldo em 31/12/24	0,00	10,60	0,00	214 033,01

Ano 2023

	Activos Fixos Tangíveis	Compras	Activos Fixos Tangíveis	Outros Rendimentos
Associadas e Outras Empresas				
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	0,00	0,00	0,00	115 034,79
Sociedade de Ensino Studium, Lda	46 000,00	0,00	0,00	3 902,40
Universitas - Coop. Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	0,00	5,05	0,00	92 440,74
Saldo em 31/12/23	46 000,00	5,05	0,00	211 377,93


6 – Activos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis e nos investimentos financeiros, bem como as respectivas depreciações e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Terrenos Recursos Naturais	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Activos Tangíveis em Curso	Total
Activos								
Saldo Inicial 01/01/23	4 339 783,10	21 129 588,76	4 377 585,98	455 934,71	1 092 923,82	526 501,24	55 817,25	31 978 134,86
Aquisições			33 092,19	64 374,74	9 369,53		158 440,82	265 277,28
Alienações	-193 750,00	-622 996,20						-816 746,20
Regul., transf. e abates		10 842,45					-4 336,98	6 505,47
Saldo a 31/12/23	4 146 033,10	20 517 435,01	4 410 678,17	520 309,45	1 102 293,35	526 501,24	209 921,09	31 433 171,41
Aquisições		168 426,51	21 708,16		13 422,54		133 540,21	337 097,42
Alienações			-7 995,00					-7 995,00
Regul., transf. e abates								0,00
Saldo a 31/12/24	4 146 033,10	20 685 861,52	4 424 391,33	520 309,45	1 115 715,89	526 501,24	343 461,30	31 762 273,83
Depreciações e perdas por impar. Acumuladas								
Saldo Inicial 01/01/23	0,00	13 182 172,25	4 228 826,50	438 580,53	1 057 088,51	428 784,11	0,00	19 335 451,90
Deprec. e perdas por imparidade		757 184,46	69 650,38	12 270,25	12 678,36	34 629,37		886 412,82
Regul., transf. e abates		-249 969,17						-249 969,17
Saldo a 31/12/23	0,00	13 689 387,54	4 298 476,88	450 850,78	1 069 766,87	463 413,48	0,00	19 971 895,55
Deprec. e perdas por imparidade		701 432,38	45 752,91	22 043,69	10 587,12	31 078,69		810 894,79
Regul., transf. e abates			-6 663,03					-6 663,03
Saldo a 31/12/24	0,00	14 390 819,92	4 337 566,76	472 894,47	1 080 353,99	494 492,17	0,00	20 776 127,31
Activos líquidos								
Valores líquidos em 31/12/23	4 146 033,10	6 828 047,47	112 201,29	69 458,67	32 526,48	63 087,76	209 921,09	11 461 275,86
Valores líquidos em 31/12/24	4 146 033,10	6 295 041,60	86 824,57	47 414,98	35 361,90	32 009,07	343 461,30	10 986 146,52

No decorrer do ano 2024, a cooperativa :

- Procedeu, à alienação de Equipamento Básico do Centro de Transportes (Simulador Condução SIMDRIVER com 3 monitores - versão formação) pelo valor de 1.150,00€.

- A referida alienação originou uma Menos Valia Contabilística no valor de 181,97€ (Valor de Aquisição 7.995,00€ e Depreciações Acumuladas no total de 6.663,03€).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Dru' and 'J. Arsen'.

7 – Locações financeiras

A 31 de Dezembro de 2024 a cooperativa detém vários equipamentos adquiridos em locação financeira:

Activo Fixo Tangível	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Total Líquido
Equipamento básico	280.767,06	280.767,06	0,00
Equipamento de transporte	625.955,14	625.955,14	0,00
Equipamento administrativo	16.680,70	16.680,70	0,00
Outros activos fixos tangíveis	61.596,92	61.596,92	0,00
	984.999,82	984.999,82	0,00

O financiamento associado encontra-se liquidado :

Financiamentos Obtidos	2024	2023
Passivo não corrente	0,00	0,00
Passivo corrente	0,00	0,00
	0,00	0,00


8 – Participações financeiras**8.1 – Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial**

Em 31 de Dezembro de 2024, a cooperativa deixa de aplicar o Método da equivalência patrimonial (MEP), por motivo de redução da n/ participação no Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, Lda e por motivo de alienação da quota detida na Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda :

Cenintel - Centro Intelig. Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda

Por escritura realizada a 19/12/24, a cooperativa, procedeu à alienação de parte da participação detida na entidade participada, passando a deter apenas uma quota no valor nominal de 114.000,00€, que corresponde a 19% do respetivo capital social (600.000,00€) e por este motivo o reconhecimento é efetuado pelo método do custo (valor de aquisição no monatinete de 151.354,65€).

O valor de venda foi de igual montante ao valor nominal das quotas vendidas, 219.330,46€ (109.665,23€ + 109.665,23€).

Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda

A 27/12/24, realizou-se a escritura de venda da quota detida no valor nominal de 289.822,00€, que correspondia a 43,26% do capital social da participada.

Conforme definido no Contrato de Promessa de Cessão de Quotas, ao valor de venda (994.911,00€) foram deduzidos 43,26% do total de créditos bancários em dívida à data da escritura (569.580,63€).

Face ao exposto e por conjugação com o valor de aquisição da participação (410.000,00€), resultou uma mais valia no valor de 15.330,37€.

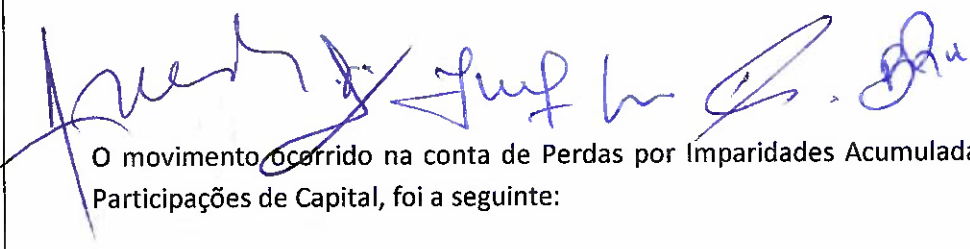
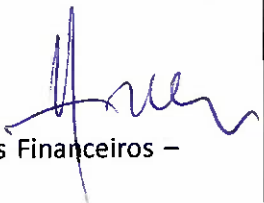
Blu
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

8.2 – Participações financeiras – Outros métodos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a cooperativa participava directamente nas seguintes empresas:

Ano 2024						
Denominação Social	Sede Social	Valor Aquisição	Valores Em Curso	Imparidades	Regularizações	Saldo Final
Outras Empresas						
Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	Amadora	20 000,00		-20 000,00		0,00
Cenintel - Centro Intelig. Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	Sintra	151 354,65				151 354,65
Lisgarante, S.A	Lisboa	13 000,00				13 000,00
ITA - Inst. Tecnolog. Avançadas p/ Formação, Lda	Lisboa	110 500,00				110 500,00
Sociedade de Ensino Studium, Lda	Amadora	69 795,77		-69 795,77		0,00
Universitas - Coop. de Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	Lisboa	40 000,00				40 000,00
CCAM Loures, Sintra e Liberal, CRL	Lisboa	1 000,00				1 000,00
Cottinelli Telmo-Coop.Ens.Sup.,CRL	Santarém	500,00				500,00
Saldo em 31/12/24		406 150,42	0,00	-89 795,77	0,00	316 354,65

Ano 2023						
Denominação Social	Sede Social	Valor Aquisição	Valores Em Curso	Imparidades	Regularizações	Saldo Final
Outras Empresas						
Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	Amadora	20 000,00		-20 000,00		0,00
Lisgarante, S.A	Lisboa	13 000,00				13 000,00
ITA - Inst. Tecnolog. Avançadas p/ Formação, Lda	Lisboa	110 500,00				110 500,00
Sociedade de Ensino Studium, Lda	Amadora	69 795,77		-69 795,77		0,00
Universitas - Coop. de Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	Lisboa	40 000,00				40 000,00
CCAM Loures, Sintra e Liberal, CRL	Lisboa	1 000,00				1 000,00
Cottinelli Telmo-Coop.Ens.Sup.,CRL	Santarém	500,00				500,00
Saldo em 31/12/23		254 795,77	0,00	-89 795,77	0,00	165 000,00

 O movimento ocorrido na conta de Perdas por Imparidades Acumuladas de Investimentos Financeiros – Participações de Capital, foi a seguinte: 

	2024	2023
Saldo Inicial	89 795,77	89 795,77
Movimento Ocorrido no Exercício	0,00	0,00
Reforço		
Reversão		
Utilização		
Saldo Final	89 795,77	89 795,77

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

9 – Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o inventário líquido de imparidades tinham a seguinte composição:

Rubricas	2024			2023		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	10 293,13	0,00	10 293,13	10 324,71	0,00	10 324,71

A quantia de inventário reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, detalha-se conforme quadro abaixo. O movimento a nível da rubrica, Regularizações de existências, corresponde à transferência para consumo interno.

Mercadorias	2024	2023
Existências iniciais	10 324,71	12 004,04
Compras	0,00	0,00
Regularização de existências	18,74	1 675,86
Existências finais	10 293,13	10 324,71
Custo das mercadorias vendidas	12,84	3,47

10 – Ativos Financeiros Correntes

10.1 – Clientes

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da conta de clientes é decomposto da seguinte forma:

	2024	2023
Cientes c/c	33 637,53	42 584,03
Cientes cobrança duvidosa	44 806,74	44 806,74
Perdas por imparidade de clientes	-44 806,74	-44 806,74
	33 637,53	42 584,03

10.2 – Adiantamento a fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as importâncias entregues a fornecedores, a título de adiantamento eram os seguintes:

	2024	2023
Fornecedores C/C		
Mercado Nacional	16 900,16	5 793,60
	16 900,16	5 793,60

10.3 – Estado e Outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Imposto s/ Rendimento (IRC)	0,00	0,00
	0,00	0,00

10.4 – Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo destas rubricas tinha a seguinte composio:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Bhu" and "F. Almeida" with a date "2024".

	2024	2023
Adiantamento a Fornecedores de Investimento	267,53	267,53
Instituiões relacionadas com a formaço profissional	7 682 772,69	6 544 023,30
Cauções	12 967,42	12 967,42
Universitas, CRL	275,00	275,00
Prio Gás Lisboa, S.A.	50,00	50,00
Su Eletricidade, S.A.	12 642,42	12 642,42
Fundo Compensao do Trabalho	43 624,67	43 624,67
Sociedade Ensino Studium, Lda	222 500,00	272 500,00
Cenintel, Lda	540 800,00	540 800,00
Nível Influyente-Construções, Unip.,Lda.	10 000,00	10 000,00
AEMAR - Associao Estudos e Ensino p/ Mar	0,00	187 335,97
Augusto Ferreira Guedes	99 665,23	0,00
José Luis da Luz Furtado	99 665,23	0,00
Outros devedores	22 664,73	15 931,63
	8 734 927,50	7 627 450,52

Por escritura realizada a 19/12/24, procedemos à alienao de parte da participao detida na entidade, Cenintel – Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formaço Profisisonal, Lda, passando a deter apenas uma quota no valor nominal de 114.000,00€, que corresponde a 19% do capital social da participada.

O valor de venda foi de igual montante ao valor nominal das quotas vendidas, 219.330,46€ (109.665,23€ + 109.665,23€), do qual 20.000,00€ (10.000,00€ + 10.000,00€) foram recebidos no ato da escritura e o remanescente, a receber posteriormente (99.665,23€ + 99.665,23€).

11 – Diferimentos Activos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Alugueres de Equipamento	57,46	53,70
Manutenção de Instalações	1 071,75	1 013,32
Vigilância e Segurança	1 228,62	1 181,43
Renovação de Licenças	3 728,72	13 312,24
Outros	978,97	959,34
	7 065,52	16 520,03

12 – Capital Social Realizado

O Capital Social é de 115.320,00€, está totalmente realizado e é representado por 23.064 títulos, a um valor nominal de 5 euros cada.

A cooperativa apresenta a seguinte composição:

Cooperadores	N.º Títulos	Capital Subscrito (Euros)	Capital Realizado (Euros)
Augusto Ferreira Guedes	6 796	33 980,00	33 980,00
António Rodrigues Fernandes Lima	3 584	17 920,00	17 920,00
Joaquim Ferreira Guedes	1 570	7 850,00	7 850,00
Ana Cristina Mota Silva	289	1 445,00	1 445,00
Maria Irene Ferreira Guedes	1 691	8 455,00	8 455,00
Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás	909	4 545,00	4 545,00
A Transportar	14 839	74 195,00	74 195,00

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Cooperadores	N. ^o T ­ tulos	Capital Subscrito (Euros)	Capital Realizado (Euros)
Transporte	14 839	74 195,00	74 195,00
Adelino Manuel Serras	1 950	9 750,00	9 750,00
Porf ­ rio Sim ­ oes e Silva	159	795,00	795,00
Jos ­ e Manuel Ribeiro Leal	100	500,00	500,00
Jos ­ e Jorge Coelho F. Antunes	100	500,00	500,00
Guilhermina Rosa Ferreira Guedes	100	500,00	500,00
M ­ rio Jos ­ e de Abreu Lopes Direito	100	500,00	500,00
Carlos Pedro Duarte Rodrigues	100	500,00	500,00
Cristina Maria F. S. Correia	100	500,00	500,00
Jos ­ e Lu ­ s da Luz Furtado	100	500,00	500,00
Paulo F. C. Gon ­ alves Pereira	100	500,00	500,00
Paulo Jorge Gaspar Godinho	500	2 500,00	2 500,00
Maria do C ­ eu Almorim R. A. L. Costa	100	500,00	500,00
Paula Sofia Martinho Rodrigues	100	500,00	500,00
Patr ­ cia Nolasco Vid ­ gal Duarte	100	500,00	500,00
M ­ nica Filipa Nunes Carvalhal Gomes	100	500,00	500,00
Andrea Guedes Ant ­ nio	100	500,00	500,00
Mara Guedes Ant ­ nio	100	500,00	500,00
Maria Ant ­ nia Fra ­ sto Reis	809	4 045,00	4 045,00
Filomena Maria Correia Ramos	3 407	17 035,00	17 035,00
Total	23 064	115 320,00	115 320,00

13 – Reservas

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual seja destinado à constituição de reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Os estatutos da cooperativa definem a reversão do valor da jóia de admissão, em 50% para reserva legal e 50% para reserva de educação e formação.

Dos resultados líquidos anuais apurados, 5% revertem para a Reserva Legal e o remanescente de acordo com o deliberado em Assembleia Geral.

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os excedentes gerados pela empresa, detalham-se como segue:

	2024	2023
Reservas legais	340 839,64	320 153,16
Outras Reservas	559 009,63	559 009,63
Reservas Estatutárias	265 414,06	265 414,06
Reservas Livres	293 595,57	293 595,57

14 – Passivos Financeiros Não Correntes**14.1 – Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, são detalhados conforme segue:

	2024	2023
Empréstimos bancários	5 512 027,86	6 093 969,76
Locações financeiras	0,00	0,00
	5 512 027,86	6 093 969,76

[Handwritten signatures and initials]

15 – Passivos Financeiros Correntes

15.1 – Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da conta de fornecedores é decomposto da seguinte maneira:

	2024	2023
Fornecedores C/C		
Mercado Nacional	136 351,50	81 030,30
Mercado Comunitário	0,05	123,00
Mercado Extracomunitário	2 500,00	0,00
	138 851,55	81 153,30

15.2 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Imposto s/ Rendimento (IRC)	44 916,70	28 372,86
Retenções de Imposto s/ Rendimento (IRS/IRC)	66 910,43	65 290,03
Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA)	13 642,62	16 234,72
Contribuições para a Segurança Social	183 912,55	166 078,72
Contribuições para a Caixa Geral Aposentações	11 582,91	10 633,23
	320 965,21	286 609,56

15.3 – Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo destas rubricas tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Empréstimos bancários	2 069 876,78	2 380 966,25
Locações financeiras	0,00	0,00
	2 069 876,78	2 380 966,25

15.4 – Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo destas rubricas tinha a seguinte composição:

O valor da rubrica de Clientes, corresponde ao montante que os alunos têm direito a título de subsídio de formação do mês de Dezembro a pagar em Janeiro do ano seguinte.

	2024	2023
Fornecedores de investimentos	12 044,60	66 194,14
Credores por acréscimo de gastos		
Remunerações a liquidar	705 964,38	731 696,00
Encargos Financeiros a liquidar	10 696,30	13 732,90
Trabalhos Especializados	56 292,06	0,00
Imposto Municipal Imóveis	4 479,75	4 519,74
Comunicação - Internet	3 168,48	0,00
Instituições relacionadas com a formação profissional	64 189,87	26 669,32
Clientes Gerais Nacionais - C/C - Alunos/Formandos	30 487,80	33 019,72
ITA-Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, Lda.	39 412,50	39 412,50
Outros	68 700,73	57 558,89
	995 436,47	972 803,21

Handwritten signatures and initials in blue ink.

16 – Diferimentos passivos

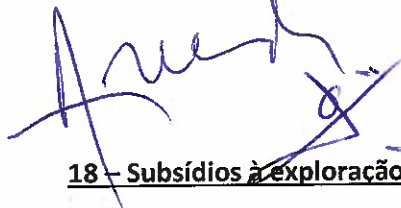

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à formação	6 641 818,55	5 968 258,27
Outros	293,00	293,00
	6 642 111,55	5 968 551,27

17 – Vendas e serviços prestados

Os réditos registados nos períodos findos em 31.12.2024 e 31.12.2023, foram os seguintes:

	2024	2023
Mercado nacional		
Vendas	68,26	35,24
Serviços prestados	104 287,52	157 238,34
	104 355,78	157 273,58

18 - Subsídios à exploração

O valor dos subsídios à exploração reconhecidos como rendimentos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, foram os correspondentes aos gastos incorridos nas diversas acções de formação profissional.

	2024	2023
DGESTE - Cursos Profissionais	6 118 853,93	5 655 813,26
DGESTE - Cursos de Educação e Formação	543 176,83	591 798,38
DGESTE - Ação Social Escolar	46 561,82	26 964,31
POCH - Tipologia 1.6 / 845 - Cursos Profissionais	0,00	947 154,64
POCH - Tipologia 1.3 / 846 - Cursos de Educação e Formação de Jovens	0,00	119 371,03
PESSOAS 2030 - Tipologia 4021 - Cursos Profissionais	1 987 763,83	920 165,79
PESSOAS 2030 - Tipologia 4040 - Cursos de Educação e Formação de Jovens	242 670,68	134 050,40
POCH - Tipologia 3.1 / 863 - Centros Qualifica	0,00	103 254,97
PESSOAS 2030 - Tipologia 4037 - Centros Especializados em Qualificação de Adultos e Processos de RVCC (Centros Qualifica)	13 876,08	0,00
PESSOAS 2030 - Tipologia 4049 - Aprendizagem da Língua Portuguesa por Cidadãos Estrangeiros (PLA)	0,00	0,00
ANG Programa ERASMUS+ Educação e Formação - Programa ERASMUS+	42 237,61	96 573,10
IEFP - Cursos de Aprendizagem	260 233,18	552 446,52
	9 255 373,96	9 147 592,40

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bha', 'A. F. M.', 'J. M.', and 'P.'.

19 – Ganhos/ Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos

Consultar Nota n.º 8.1 do presente anexo.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo desta rubrica tinha a seguinte composição em termos de associadas:

Perdas em Subsidiárias, Associadas e Outros Empreendimentos Conjuntos
Método da Equivalência Patrimonial

	2024	2023
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda		41 057,69
Total	0,00	41 057,69

Ganhos em Subsidiárias, Associadas e Outros Empreendimentos Conjuntos
Método da Equivalência Patrimonial

Unidade monetária: Euro

	2024	2023
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda		22 664,89
Total	0,00	22 664,89

Alienação de Investimentos Financeiros

Unidade monetária: Euro

	2024	2023
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda	15 330,37	
Total	15 330,37	0,00

Outros Rendimentos em Investimentos Financeiros
Distribuição de Lucros

Unidade monetária: Euro

	2024	2023
ITA - Instituto Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	0,00	32 137,81
Total	0,00	32 137,81

Ganhos/perdas em Subsidiárias, Associadas e Outros Empreendimentos Conjuntos	15 330,37	13 745,01
---	------------------	------------------

20 – Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 apresenta o seguinte detalhe.

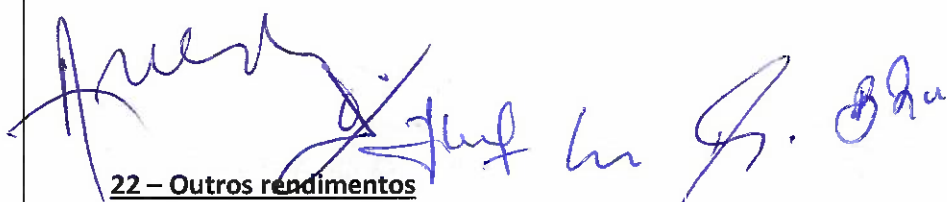
	2024	2023
Trabalhos especializados - Pessoal Não Docente - Vigilância, Portaria e Apoio	39 049,30	13 896,55
Trabalhos especializados - Revisor Oficial de Contas	15 682,50	15 682,50
Trabalhos especializados - Consultoria Jurídica	14 853,46	10 350,45
Trabalhos especializados - Auditoria de Segurança e Higiene	0,00	3 835,51
Trabalhos especializados - Serviços de Mediação Imobiliária	56 292,06	27 982,50
Trabalhos especializados - Consultoria Técnica das Candidaturas aos CTE's	17 220,00	0,00
Trabalhos especializados - Assessoria, Acomp. e Execução dos CTE's	22 084,65	0,00
Trabalhos especializados - Coord. Seg. Obra e Fiscaliz. Empreitada	2 214,00	0,00
Trabalhos especializados - Estudos / Legalização Instalações	19 513,95	2 902,80
Trabalhos especializados - Serv. Clínicos Externos / Exame Aptidão Prof. Mot. Táxi	0,00	2 761,88
Trabalhos especializados - Produção de Material Pedagógico/Livros	0,00	4 929,00
Trabalhos especializados - Sistema Garantia da Qualidade (EQAVET)	0,00	2 449,20
Trabalhos especializados - Diversos	5 680,58	6 300,60
Publicidade e propaganda	83 756,54	84 944,11
Vigilância e segurança	11 946,35	11 428,45
Honorários - Pessoal Docente	836 612,68	828 330,21
Honorários - Pessoal Não Docente	12 424,05	12 050,49
Conservação e reparação - Instalações	76 847,95	214 628,74
Conservação e reparação - Equipamentos	63 933,62	78 204,45
Conservação e reparação - Viaturas	20 138,94	24 385,30
Serviços Bancários - Comissões Bancárias/Diversos	73 019,47	123 697,26
Material de escritório	45 246,36	26 600,83
Materiais p/ formandos	89 974,29	85 216,16
Outros materiais	15 875,61	10 421,44
Electricidade	169 057,17	160 631,51
Combustíveis	41 480,39	37 789,22
Água	54 418,59	53 216,24
Deslocações, estadas e transportes	31 869,94	53 829,18
A Transportar	1 819 192,45	1 896 464,58

Fornecimentos e Serviços Externos	2024	2023
Transporte	1 819 192,45	1 896 464,58
Rendas e alugueres - Instalações	80 298,03	76 912,63
Alugueres - Equipamentos	39 545,17	39 663,81
Alugueres - Software (renovação licenças)	29 507,10	30 343,49
Alugueres - Viaturas	3 003,77	4 324,43
Alugueres - Diversos	0,00	72,57
Comunicação	31 912,75	49 183,72
Seguros - Instalações e Conteúdos	61 220,16	58 185,45
Seguros - Equipamentos	2 170,24	2 112,51
Seguros - Viaturas	21 025,40	18 984,44
Seguros - Formandos	25 964,06	26 247,70
Seguros - Pessoal Não Docente	0,00	477,90
Limpeza higiene e conforto	41 430,69	29 147,02
Serviço de almoços a formandos	114 847,06	89 204,78
Encargos com formandos	453 788,09	620 297,43
Outros serviços	15 179,02	15 875,81
	2 739 083,99	2 957 498,27

21 – Gastos com o pessoal:

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de gastos com pessoal decompõe-se como segue:

	2024	2023
Remunerações do Pessoal	4 544 235,96	4 453 309,12
Indemnizações	0,00	1 064,00
Encargos com remunerações	942 475,36	929 323,45
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	33 770,12	32 492,22
Outros gastos com o pessoal	29 209,01	24 444,50
Total	5 549 690,45	5 440 633,29
N.º Médio de colaboradores	266	280



22 – Outros rendimentos

Os movimentos registados nos períodos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, respeitantes a outros rendimentos e ganhos foram os seguintes:

	2024	2023
Rendimentos suplementares	310 696,16	331 585,24
Alienações - Edifícios - Venda Nova-Latino Coelho	0,00	343 222,97
Sinistros - Escola de Arruda dos Vinhos	0,00	2 500,00
Relativos a exercícios anteriores - Regularização de projectos	71 320,62	11 614,53
Relativos a exercícios anteriores - Excesso estimativa IMI	51,57	0,00
Relativos a exercícios anteriores - Recuperação Gastos - Electricidade	0,00	22 542,91
Relativos a exercícios anteriores - DGESTE - ASE - Refeitórios Escolares	0,00	9 512,01
Relativos a exercícios anteriores - Conservação e Reparação - De Instalações	0,00	6 505,47
Excesso de estimativa para impostos - IRC	8 903,67	0,00
Imputação de subsídios para o investimento	30 574,73	34 610,78
Recuperação de Gastos/Perdas - VN-Latino Coelho e Arruda Vinhos / Entroncamento	0,00	7 905,33
Outros rendimentos e ganhos	123,37	2 111,55
Total	421 670,12	772 110,79

BA
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

23 – Outros gastos

Os movimentos registados nos períodos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, respeitantes a outros gastos e perdas foram os seguintes:

	2024	2023
Impostos directos	10 012,78	9 798,08
Impostos indirectos	1 665,26	2 353,15
Dívidas Incobráveis - De Outros Devedores	152 235,97	0,00
Alienações - Equipamento Básico	181,97	0,00
Relativos a exercicios anteriores - Regularização de Projectos	112,49	7 848,54
Relativos a exercicios anteriores - Condomínio	450,00	0,00
Relativos a exercicios anteriores - Imposto Municipal sobre Imóveis	11,58	0,00
Relativos a exercicios anteriores - Materiais para os Formandos	1 320,58	0,00
Relativos a exercicios anteriores - Manutenção de Instalações	24,24	0,00
Relativos a exercicios anteriores - Taxa de Instalações Eléctricas	94,00	0,00
Relativos a exercicios anteriores - Seguro de Acidentes de Trabalho	129,09	94,00
Quotizações	600,00	600,00
Multas e Penalidades	0,00	3,50
Outros gastos	4 241,73	1 018,15
Total	171 079,69	21 715,42

24 – Gastos e depreciação e amortização

No decorrer dos exercicios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de depreciação de activos fixos tangíveis e amortização de activos intangíveis:

	2024	2023
Gastos de depreciação e de amortizações		
Activos fixos tangíveis		
Depreciações	810 894,79	886 412,82
Total	810 894,79	886 412,82

25 – Juros e gastos similares suportados

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de juros e gastos similares suportados apresentava os seguintes valores:

	2024	2023
Juros de Financiamentos Obtidos		
De empréstimos bancários	329 543,15	302 386,45
De locações financeiras	0,00	0,00
Total	329 543,15	302 386,45

26 – Imposto sobre o rendimento do período

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a relação entre o resultado contabilístico e o imposto sobre o rendimento é a seguinte:

	2024	2023
Resultado antes de impostos	196 425,32	482 072,06
Correcções fiscais a acrescentar	171 272,54	200 127,31
Correcções fiscais a deduzir	-15 514,60	-365 887,86
Resultado fiscal	352 183,26	316 311,51
Prejuizos Fiscais Dedutíveis	0,00	-115 235,51
Ano 2021	0,00	16 714,14
Ano 2022	0,00	98 521,37
Matéria Colectável	352 183,26	201 076,00
Imposto		
Imposto à taxa de 21%	73 958,48	42 225,96
Colecta	73 958,48	42 225,96
Derrama	5 282,75	4 744,67
Tributação Autónoma	10 163,88	21 371,93
Imposto sobre o rendimento	89 405,11	68 342,56

27 – Garantias prestadas

Dívidas a terceiros com garantias reais prestadas pela cooperativa a 31 de Dezembro de 2024 :

Imóveis

Entidade	Morada	Freguesia/Concelho	Prédio	Fracção	Artigo Matricial	Hipoteca	Genérica /Específica	Montante Máximo
Banco Comercial Português	R. Elias Garcia, nº25-B, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	757	B	1385-B	Garantias bancárias prestadas	Genérica	160 062,00
Banco Comercial Português	R. Elias Garcia, nº29, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	756	Prédio Único	1443	Garantias bancárias prestadas	Genérica	1 878 000,00
Banco Comercial Português	Alameda das Linhas de Torres, n.º 179, 1750-142 Lisboa	Lumiar/Lisboa	2087	Prédio Único	2965	Garantia empréstimo	Específica	5 506 182,00
Banco Comercial Português	Lado Direito da Linha do Norte entre os Km 104 477 e 105 072	São João Baptista / Entroncamento	2789	Prédio Único	3033	Garantias bancárias prestadas	Genérica	2 412 000,00
Banco Santander Totta (Antigo BPP)	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2,1.ºDt., (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	G	5700	Garantia pagamento	Genérica	767 500,00
Bankinter	R. Elias Garcia, nº31 – 2º Esq.º, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	D	1158-D	Garantia empréstimo	Específica	201 967,50
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2, R/C, (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	E	5700	Garantia empréstimo (b)	Específica	1 229 250,00
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2, R/C, (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	F	5700	Garantia empréstimo (b)		
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2, 2º andar (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	I	5700	Garantia empréstimo (b)		
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2, R/C, (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	A	5700-A	Garantia empréstimo (b)		
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2, R/C, (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	C	5700-C	Garantia empréstimo (b)		
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2, 1.º Esq., (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	H	5700-H	Garantia empréstimo (b)		
Caixa Crédito Agrícola	R. Elias Garcia, nº31 - 1º Esq.º, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	B	1158-B	Garantia empréstimo	Específica	185 900,00
Caixa Crédito Agrícola	R. Elias Garcia, nº31 - 3º Esq.º, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	F	1158-F	Garantia empréstimo	Específica	143 000,00
Caixa Geral Depósitos	R. Mouzinho de Albuquerque, nº8, 2330-183 Entroncamento	S. João Baptista/ Entroncamento	931	Prédio Único	5492	Garantia obrigações pecuniárias	Genérica	751 750,00

Legenda: b) Abrange 3 frações

28 – Imóveis Livres de Ónus

À data de 31 de Dezembro de 2024, a cooperativa detém os seguintes imóveis, que se encontram livres de hipoteca:

Morada	Freguesia/Concelho	Prédio	Fracção	Artigo Matricial
Rua 5 de Outubro, nº 23, 2700-197 Amadora	Venteira / Amadora	1184 - 50%	Prédio Único	115
Rua 5 de Outubro, nº 23, 2700-197 Amadora	Venteira / Amadora	1184 - 50%	Prédio Único	115
R. Elias Garcia, nº25, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	757	A	1385-A
R. Elias Garcia, nº27, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	327	A	1614-A
R. Elias Garcia, nº27 B, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	327	H	1614-H
R. Elias Garcia, nº31 A e 31-B, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	A	1158-A
R. João de Deus, Letras MGM (nºs24 e 24-A), Venda Nova, 2700-488 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	755	Prédio Único	730
R. Elias Garcia, nº31 - 1º Dtº, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	C	1158-C
R. Elias Garcia, nº31 - 3º Dtº, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	G	1158-G
R. Dr. António José de Almeida, nº23 A e B, Venda Nova, 2700-269 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	559	A	1140-A
R. César de Oliveira, nº 11, 2745-091 Queluz	Queluz/Sintra	502	A	3584-A
R. César de Oliveira, nº 13,2745-091 Queluz	Queluz/Sintra	502	B	3584-B

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

29 – Entidades Financiadoras

Durante os períodos de 2024 e 2023, a Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL, candidatou-se a diversas ações de formação anuais e plurianuais, das quais recebeu como adiantamentos e por conta da formação executada nos períodos em referência, das respectivas entidades, recursos financeiros conforme detalhe a seguir:

	2024	2023
DGESTE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	6 975 633,56	6 399 231,85
DGE - Direção-Geral da Educação	0,00	1 400,00
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	270 008,29	680 179,58
POCH - Programa Operacional Potencial Humano	236 388,44	1 764 110,79
PESSOAS 2030 - Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão	1 548 337,94	683 818,79
POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego	-16 051,09	22 796,99
Agência Nacional para Gestão do Programa Erasmus +	71 036,80	39 322,40
Total	9 085 353,94	9 590 860,40

No decorrer do Ano 2024, recebemos do Instituto de Gestão Financeira de Educação, I.P. (IGeFE), o 1.º Adiantamento de sete candidaturas, de um total de oito aprovadas, referente aos Centros Tecnológicos Especializados, financiados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a título de Subsídios ao Investimento:

	2024
IGeFE - Prj. N.º 3880 - CTE Industrial - Amadora Sede	788 607,93
IGeFE - Prj. N.º 3867 - CTE Digital - Amadora Sede	698 881,32
IGeFE - Prj. N.º 3990 - CTE Industrial - Lumiar	837 910,90
IGeFE - Prj. N.º 4062 - CTE Energias Renováveis - Lumiar	599 105,74
IGeFE - Prj. N.º 3836 - CTE Informática - Amadora	542 476,63
IGeFE - Prj. N.º 4089 - CTE Industrial - Entroncamento	849 975,07
IGeFE - Prj. N.º 4081 - CTE Energias Renováveis - Entroncamento	599 729,86
Total	4 916 687,45

30 – Eventos subsequentes

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão a 23 de Julho de 2025, sendo que entre 31 de Dezembro de 2024 e esta data, importa referir, que acreditamos que a repercussão do presente contexto mundial, a nível económico, social e político, não colocará em causa a continuidade da cooperativa nos próximos 12 meses.

31 – Proposta de aplicação dos resultados

Dos resultados líquidos positivos no valor de 107.020,21€, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados = 101.669,20€;
- Reforço da Reserva Legal = 5.351,01€.


32 – Resultados Transitados

No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, ocorreram os seguintes movimentos:


	Ano 2024	Ano 2023
Saldo Inicial	2 390 251,48	3 152 518,45
Aplicação Resultado Exercício Anterior	393 043,02	-762 266,97
Ajustamentos em Participações Financeiras	815 092,61	0,00
Operações com Detentores Capital	0,00	0,00
Saldo Final	3 598 387,11	2 390 251,48

Conselho de Administração

Augusto Ferreira Guedes
Presidente do Conselho de Administração



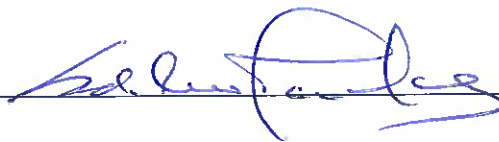
António Rodrigues Fernandes Lima
Vice-Presidente



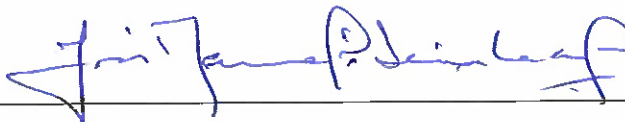
Maria Irene Ferreira Guedes
Vice-Presidente



Adelino Manuel Serras
Tesoureiro




José Manuel Ribeiro Leal
Secretário





O Contabilista Certificado

Beatriz Carla Martins Ribeiro
Membro n.º 22251



11. Estatutos da Cooptécnica - Gustave Eiffel, CRL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Artigo 1.º

Denominação

A Cooperativa adota a denominação de "Cooptécnica - Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L.".

Artigo 2.º

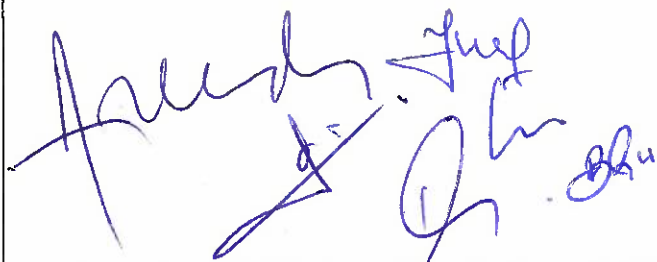
Localização

1. A Cooperativa tem a sua sede na Rua Elias Garcia, número vinte e nove, na freguesia da Falagueira - Venda Nova, concelho da Amadora, podendo desenvolver a sua atividade em Portugal e no estrangeiro, nos termos das normas e licenciamento em vigor.
2. A Cooperativa poderá constituir filiais ou abrir quaisquer instalações, de acordo com as necessidades, e o desenvolvimento da sua atividade.

Artigo 3.º

Classificação

1. A Cooperativa insere-se no ramo de ensino, do sector cooperativo, nos termos da alínea g, do n.º 1, do art. 4.º do Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto.
2. Como Cooperativa de ensino e no que diz respeito aos cooperadores, a mesma classifica-se em Cooperativa de prestação de serviços nos termos no Decreto-Lei n.º 441-A/82, de 6 de novembro.



Artigo 4.º

Objeto

1. A Cooperativa tem por objeto o ensino e a formação técnica e profissional e, neste âmbito, desenvolverá as atividades que lhe são inerentes, nomeadamente ser proprietária da Escola Profissional Gustave Eiffel, nos termos do Decreto – Lei n.º 92/2014, de 20 de junho.
2. A Cooperativa não tem fins lucrativos.

Artigo 5.º

Duração

A duração da Cooperativa é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL

Artigo 6.º

Capital mínimo

O capital mínimo da Cooperativa é de € 100.000,00 (cem mil euros) integralmente subscrito e realizado em dinheiro, estando representado por títulos do valor nominal de € 5,00 (cinco euros) ou um seu múltiplo.

Artigo 7.º

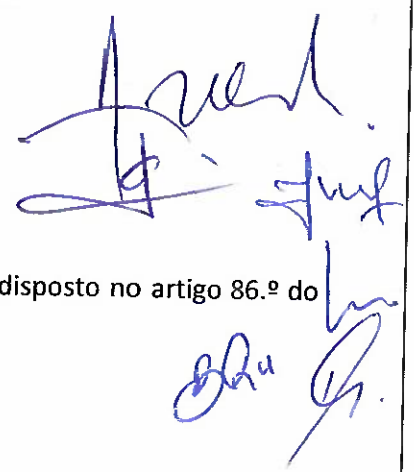
Subscrição do capital

1. Cada cooperador terá de subscrever um mínimo de 100 (cem) títulos.
2. Cada título subscrito deverá ser realizado em dinheiro.
3. O aumento de capital far-se-á por admissão de novos cooperadores ou subscrição de mais títulos.
4. Os cooperadores podem a todo o tempo, desde que não ponham em causa a sobrevivência da Cooperativa, diminuir até ao mínimo o número de títulos detidos.

Artigo 8.º

Transmissibilidade dos títulos de capital

Os títulos de capital são transmissíveis *intervivos e mortis causa*, nos termos do disposto no artigo 86.º do Código Cooperativo, mediante autorização do Conselho de Administração.



Artigo 9.º

Joia e Quota

1. Todos os novos membros da Cooperativa deverão realizar uma joia de admissão, no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), a realizar no ato de admissão.
2. Todos os membros efetivos da Cooperativa poderão ter que pagar uma quota mensal de valor a definir anualmente pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração.
3. É exigida a maioria qualificada de, pelo menos, dois terços dos votos expressos na aprovação do valor da quota mensal para vigorar em cada ano civil.

CAPÍTULO III

DOS MEMBROS

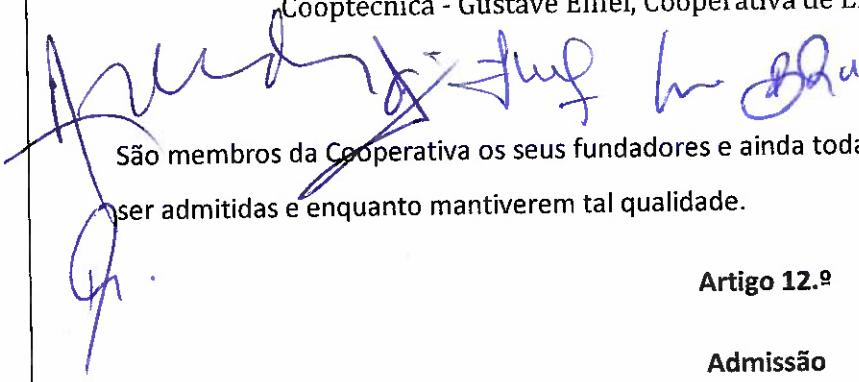
Artigo 10.º

Cooperadores

São membros da Cooperativa os Cooperadores nos termos previstos nestes Estatutos bem como no capítulo III, do Código Cooperativo.

Artigo 11.º

Cooperadores Fundadores

 São membros da Cooperativa os seus fundadores e ainda todas as pessoas que, como tal, vieram ou virão a ser admitidas e enquanto mantiverem tal qualidade.

Artigo 12.º

Admissão

1. Podem ser membros da Cooperativa todas as pessoas, singulares ou coletivas que, preenchendo os requisitos legais e estatutários em vigor, requeiram ao Conselho de Administração que os admita como tal.
2. A admissão efetua-se mediante a apresentação da respetiva proposta, assinada pelo candidato.
3. A qualidade de cooperador só se adquire depois de a respetiva proposta ter sido aprovada pelo Conselho de Administração.
4. Da deliberação do Conselho de Administração que recuse a admissão, cabe recurso para a primeira Assembleia Geral subsequente, o qual deve ser interposto até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua realização.

Artigo 13.º

Categoria dos cooperadores

1. Os membros poderão ser efetivos ou honorários.
2. São membros honorários aqueles cujo mérito ou cujas atividades em prol da Cooperativa justifiquem tal distinção.
3. Dois ou mais membros poderão propor à Assembleia Geral a atribuição da qualidade de Membro Honorário.
4. Os membros honorários têm direito de participar nas Assembleias Gerais, sem direito a voto.

Artigo 14.º

Direitos dos cooperadores

Para além dos direitos previstos no artigo 21.º do Código Cooperativo, os cooperadores têm, nomeadamente, direito a:

- a) Examinar os livros e documentos de escrituração, sempre que o solicitarem por escrito ao Conselho de Administração com trinta dias de antecedência.
- b) Usufruir de todos os benefícios estabelecidos.

Artigo 15.º

Deveres dos cooperadores

1. Para além dos deveres previstos no artigo 22.º do Código Cooperativo, os cooperadores têm, nomeadamente, o dever de cumprir as deliberações da Assembleia Geral, as decisões do Conselho de Administração, desde que não contrariem os Estatutos ou a Lei.
2. A responsabilidade dos cooperadores é limitada ao montante do capital subscrito.
3. É igualmente dever dos cooperadores pagar as quotas definidas.
4. É também dever dos cooperadores estar presente nas Assembleias Gerais.

Artigo 16.º

Relações Económicas

1. Os cooperadores são remunerados de acordo com a utilidade do serviço prestado à Cooperativa.
2. Poderão trabalhar no âmbito da Cooperativa, trabalhadores sem a qualidade de cooperadores, cujas regalias serão definidas, caso a caso, pelo Conselho de Administração.

Artigo 17.º

Demissão ou Redução do n.º de títulos

1. No caso de os cooperadores solicitarem a demissão, a perda de qualidade de cooperador é automática, decorridos sessenta dias sobre a data da apresentação do pedido, ou no termo do prazo fixado no pedido, caso seja superior àquele prazo.
2. Sem prejuízo do disposto nos presentes Estatutos, na data em que efetivamente se operar a perda da qualidade de cooperador por demissão, será restituído, ao membro, o valor dos títulos de capital realizado. Caso o cooperador tenha mais de 100 (cem) títulos receberá, ainda, juros apenas sobre os títulos de capital que ultrapassem os referidos 100 (cem) títulos, relativamente ao tempo de permanência como cooperador com este capital acrescido.

- Handwritten signature and initials in blue ink are present at the top left of the page, partially overlapping the first item of the list.*
3. Sem prejuízo do disposto nos presentes Estatutos, na data da aceitação da redução de títulos, que terá sempre de salvaguardar o número mínimo de 100 (cem) títulos, conforme o disposto no número um do artigo 7.º, será restituído ao membro o valor do capital dos títulos reduzidos e os respetivos juros a que tiver direito relativamente ao tempo de permanência como cooperador com este capital acrescido.
 4. A taxa de juro a aplicar para efeitos do presente artigo é a que resultará da média da taxa dos juros de referência dos depósitos bancários a prazo de 1 (um) ano.
 5. Em qualquer situação não há lugar à devolução da joia.
 6. Em nenhuma circunstância há lugar à distribuição de lucros ou excedentes ou mais valias aos cooperadores.

Artigo 18.º

Sanções

1. Aos cooperadores que faltarem ao cumprimento dos seus deveres podem ser aplicadas as seguintes sanções:
 - a) Repreensão;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão temporária de direitos;
 - d) Perda de mandato;
 - e) Exclusão;
2. A aplicação de qualquer sanção prevista no número anterior é sempre precedida de processo escrito.
3. Devem constar do processo escrito a indicação das infrações, a sua qualificação, a prova produzida, a defesa do arguido e a proposta de aplicação da sanção.
4. Não pode ser suprimida a nulidade resultante de:
 - a) Falta de audiência do arguido;
 - b) Insuficiente individualização das infrações imputadas ao arguido;
 - c) Falta de referência aos preceitos legais, estatutários ou regulamentares, violados;
 - d) Omissão de quaisquer diligências essenciais para a descoberta da verdade.
5. A aplicação das sanções referidas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 compete ao Conselho de Administração, com admissibilidade de recurso para a Assembleia geral.
6. A aplicação das sanções referidas nas alíneas d) e e) do n.º 1 compete à assembleia geral, sob proposta do Conselho de Administração.
7. A aplicação da sanção prevista na alínea c) do n.º 1 tem como limite um ano.

8. No caso de suspeita de prática por um cooperador de infrações que, em abstrato, sejam suscetíveis de fundamentar a sua exclusão, pode o Conselho de Administração suspendê-lo preventivamente, até que seja proferida deliberação da Assembleia Geral.
9. No caso de exclusão, aplica-se disposto no art. 26.º do Código Cooperativo e o prazo de restituição a que se refere o número dois do artigo anterior será de doze meses.
10. As penas previstas nas alíneas d) e e) do n.º 1 também podem ser aplicadas pelo incumprimento do disposto nos nºs 3 e 4 do art. 15.º destes Estatutos.

CAPÍTULO IV

OS ÓRGÃOS SOCIAIS

Secção I

Princípios Gerais

Artigo 19.º

Órgãos Sociais

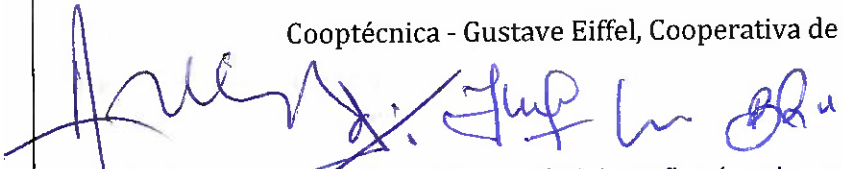

São Órgãos Sociais da Cooperativa:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo 20.º

Duração dos Mandatos

1. A duração dos mandatos da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é de quatro anos podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, com dispensa de caução ou mera garantia.
2. Em caso de vagatura do cargo, o membro suplente designado pelo respetivo órgão para o preencher apenas completará o mandato, o mesmo se verificando no caso de eleição antecipada.

- 
3. O Presidente do Conselho de Administração só pode ser eleito para três mandatos consecutivos, sendo que esta disposição não abrange os mandatos já exercidos ou o mandato que está em curso e que termina em 31/12/2018.
- 

Artigo 21.º

Funcionamento

1. Nenhum Órgão Social da Cooperativa se encontra estatutariamente constituído sem que estejam preenchidos, pelo menos, metade dos seus lugares.
2. As vagas verificadas serão ocupadas por suplentes.
3. As deliberações dos órgãos sociais são tomadas por maioria simples, salvo nos casos em que a lei ou o presente estatuto disponha de modo diferente.

Artigo 22.º

Eleições

1. Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são eleitos em Assembleia Geral convocada expressamente para o efeito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por maioria simples dos votos, em escrutínio secreto.
2. As listas devem satisfazer os seguintes requisitos:
 - a) Ser recebidas pela Mesa da Assembleia Geral com antecipação mínima de 15 (quinze) dias em relação à data da Assembleia Geral;
 - b) Ser subscritas por um mínimo de um terço dos membros em pleno gozo dos seus direitos;
 - c) Ser acompanhadas de declaração escrita por cada candidato na qual aceita o cargo para que venha a ser eleito.
3. Todos os Órgãos Sociais poderão ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efetivos.

Artigo 23.º

Remunerações

Os titulares dos Órgãos Sociais da Cooperativa se forem remunerados receberão as remunerações que lhes forem fixadas pela Assembleia Geral.

Secção II

Da Assembleia Geral

Artigo 24.º

Composição

1. A Assembleia Geral é o órgão social supremo da Cooperativa, composto por todos os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos.
2. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e poderá ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efetivos.

Artigo 25.º

Funcionamento

1. Os trabalhos da Assembleia Geral são dirigidos pela Mesa da Assembleia Geral.
2. A Assembleia Geral reunirá em sessões ordinárias e extraordinárias.
3. Se, à hora marcada para a reunião, não se verificar o número de presenças legalmente necessário, a Assembleia reunirá trinta minutos depois com qualquer número de membros.
4. Cada cooperador dispõe de um voto, qualquer que seja o capital subscrito.

Artigo 26.º

Competências

É da competência exclusiva da Assembleia Geral:

- a) Eleger, destituir e excluir os membros dos órgãos sociais;
- b) Apreciar e votar anualmente o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- c) Apreciar e votar o orçamento e plano de atividades para o exercício seguinte;

- d) Aprovar a forma de distribuição dos excedentes que reverterão obrigatoriamente para as reservas previstas no artigo 34.º;
- e) Alterar os estatutos e aprovar ou alterar os regulamentos internos;
- f) Aprovar a fusão, cisão da Cooperativa, e filiação da mesma em uniões, federações e confederações;
- g) Aprovar a participação e ou aquisição de participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades com ou sem fins lucrativos, cujo objeto não coincida com o previsto no artigo 4.º;
- h) Aprovar a dissolução da Cooperativa;
- i) Decidir sobre a proposta do Conselho de Administração de aplicação das sanções de perda de mandato e de exclusão de um cooperador;
- j) Decidir do exercício da ação civil ou penal, nos termos do artigo 78.º do Código Cooperativo;
- k) Apreciar e votar outras matérias da sua competência, nos termos da legislação Cooperativa e dos presentes estatutos.

Secção III

Do Conselho de Administração

Artigo 27.º

Composição

1. O Conselho de Administração é o órgão de administração e representação da Cooperativa, composto por três membros, no mínimo, por cinco membros ou por sete membros, no máximo.
2. Quando o Conselho de Administração for composto por três membros existirão: um Presidente e dois Vogais.
3. Quando o Conselho de Administração for composto por cinco membros existirão: um Presidente; dois Vice-Presidentes; um Tesoureiro e um Secretário.
4. Quando o Conselho de Administração for composto por sete membros existirão: um Presidente; três Vice-Presidentes; um Tesoureiro; um Secretário e um Vogal.
5. O Conselho de Administração poderá ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efetivos.

Artigo 28.º

Competências

1. Ao Conselho de Administração competirá, designadamente:

- a) Elaborar anualmente e submeter aos pareceres do Conselho Fiscal e à apreciação e votação da Assembleia Geral, o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como o orçamento e o plano de atividades para o exercício seguinte;
- b) Executar o plano de atividades anual;
- c) Atender às solicitações do Conselho Fiscal e do ROC, caso exista, nas matérias da competência destes;
- d) Deliberar sobre a admissão de novos membros e sobre a aplicação de sanções previstas no Código Cooperativo, no presente Estatuto, na legislação complementar aplicável aos diversos ramos do sector cooperativo, dentro dos limites da sua competência;
- e) Propor, fundamentadamente, à Assembleia Geral a aplicação da sanção de perda de mandato e de exclusão de cooperadores;
- f) Velar pelo respeito da Lei, dos Estatutos e das deliberações dos órgãos da Cooperativa;
- g) Contratar e gerir o pessoal necessário às atividades da Cooperativa;
- h) Designar os membros da Direção da Escola Profissional Gustave Eiffel;
- i) Designar os membros da Direção Técnico - Pedagógica da Escola Profissional Gustave Eiffel;
- j) Representar a Cooperativa em juízo e fora dele;
- k) Escriturar os livros nos termos da lei;
- l) Funcionar como órgão de decisão sobre o projeto educativo dos estabelecimentos de ensino de sua propriedade, e bem assim sobre os cursos profissionais e outras atividades de formação;
- m) Praticar todos e quaisquer atos na defesa dos interesses da Cooperativa e dos cooperadores e na salvaguarda dos princípios cooperativos;
- n) Adquirir, alienar e onerar todos os bens móveis ou imóveis que considerar necessários ao desenvolvimento e atividade da cooperativa;
- o) Propor à Assembleia Geral a participação e ou aquisição de participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades com ou sem fins lucrativos, cujo objeto não coincida com o previsto no artigo 4.º;

- p) Propor à Assembleia Geral a participação e ou aquisição de participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades com ou sem fins lucrativos, cujo objeto coincida, com o previsto no artigo 4.º;
- q) Proceder à abertura ou encerramento de filiais ou instalações ou de partes importantes destas.
2. O Conselho de Administração pode delegar, no Presidente do Conselho de Administração, a qualquer outro dos seus membros, chefias ou procuradores, os poderes de representação previstos nas alíneas k) e n) do número anterior e outros poderes que julgar necessários, tais como, assinatura de contratos, cheques, escrituras públicas, registos nas Conservatórias para o bom desenvolvimento dos fins da Cooperativa.
3. A Cooperativa fica obrigada com as assinaturas de dois membros efetivos do Conselho de Administração, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do Presidente, de um dos Vice – Presidentes, do Tesoureiro, do Secretário ou a do Vogal, ou de outra forma como for deliberado pelo Conselho de Administração, salvo nos atos de mero expediente em que basta a assinatura de qualquer um dos membros do Conselho de Administração. -
4. O Conselho de Administração pode designar gerentes ou outros mandatários, delegando-lhes os poderes previstos nestes Estatutos ou aprovados pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração.
5. As matérias relativas à admissão, demissão e aplicação de sanções aos cooperadores são indelegáveis.

Secção IV

Do Conselho Fiscal

Artigo 29.º

Definição e Composição

1. O Conselho Fiscal é o órgão de controlo e fiscalização da Cooperativa, composto por um Presidente, dois Vogais e poderá ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efetivos.
2. O secretário do Conselho Fiscal será escolhido de entre os dois vogais, pelos membros do próprio Conselho.

Artigo 30.º

Competências

O Conselho Fiscal tem as competências previstas no artigo 53.º do Código Cooperativo.

Artigo 31.º

Revisor Oficial de Contas

O Conselho Fiscal poderá ser assessorado por um Revisor Oficial de Contas.

Secção V

Da responsabilidade dos Órgãos Sociais

Artigo 32.º

Incompatibilidades

Os membros do Conselho de Administração, gerentes e outros mandatários e os membros do Conselho Fiscal não podem negociar por conta própria, diretamente ou por interposta pessoa, com a Cooperativa.

Artigo 33.º

Responsabilidades

Os membros do Conselho de Administração, gerentes e outros mandatários e os membros do Conselho Fiscal são responsáveis civil e criminalmente perante a Cooperativa e terceiros, nos termos dos artigos 71.º e seguintes do Código Cooperativo.

CAPÍTULO V

DAS RESERVAS

Artigo 34.º

Das reservas

São criadas as seguintes reservas:

- a) Reserva legal;
- b) Reserva para educação e formação Cooperativa;
- c) Reserva para investimentos;
- d) Reserva social;
- e) Reserva cultural;

Artigo 35.º

Reversão para reservas

1. As reversões mínimas para as reservas são as seguintes:
 - a) Para a Reserva legal reverterão 50% das joias de admissão e 5% dos excedentes anuais líquidos;
 - b) Para a reserva para a educação e formação Cooperativa reverterão 50% das joias de admissão.
2. As reversões para as restantes reservas e, bem assim, as reversões superiores aos mínimos referidos no número anterior serão definidas pela Assembleia Geral, conforme alínea d) do Art.º 26º.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 36.º

Causa de dissolução

As causas de dissolução são as previstas no artigo 112.º do Código Cooperativo.



Artigo 37.º

Liquidação

No processo de liquidação e partilha aplica-se o disposto nos artigos 113.º e 114.º do Código Cooperativo.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38.º

Foro competente

É escolhido o foro da Comarca de Lisboa para dirimir todos os litígios emergentes entre os cooperadores e a Cooperativa ou entre aqueles relativamente a esta.

Artigo 39.º

Outras Atividades

1. A Cooperativa, no âmbito da sua atividade principal, poderá promover Centros de Formação Profissional e Centros de Qualificação de Ativos.
2. A Cooperativa poderá participar ou adquirir participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades, com ou sem fins lucrativos, e participar em fusões, cisões, filiações e em uniões, federações e confederações, ainda que o objeto dessas entidades seja diferente do previsto no artigo 4.º.

Artigo 40.º

Casos Omissos

Os casos omissos são regulados pelo Código Cooperativo e demais legislação complementar aplicável.